



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL

DENNIS ARAUJO LACERDA MOLITERNO

**PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E NATURAL:  
IMPLANTAÇÃO DA AGENDA 2030 E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO - SP**

SANTOS

2022

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO

DENNIS ARAUJO LACERDA MOLITERNO

**PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E NATURAL:  
IMPLANTAÇÃO DA AGENDA 2030 E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO - SP**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, da Universidade Católica de Santos como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Direito.

Área: Direito Ambiental.

Orientador: Prof. Dr. Cleber Ferrão Corrêa.

SANTOS - SP

2022

## FICHA CATALOGRÁFICA

[Dados Internacionais de Catalogação]  
Departamento de Bibliotecas da Universidade Católica de Santos  
Viviane Santos da Silva - CRB 8/6746

---

M725p Moliterno, Dennis Araujo Lacerda  
Patrimônio Histórico, Cultural e Natural: implantação  
da agenda 2030 e o desenvolvimento sustentável no  
município de Cubatão-SP / Dennis Araujo Lacerda Moliterno  
; orientador Cleber Ferrão Corrêa. -- 2022.  
82 f.

Dissertação (mestrado) - Universidade Católica de  
Santos, Programa de Pós-Graduação stricto sensu em  
Direito Ambiental, 2022

1. Turismo sustentável. 2. Cubatão (SP). 3. Direito  
ambiental. 4. Pertencimento. 5. Patrimônio I.Corrêa,  
Cleber Ferrão. II. Título.

CDU: Ed. 1997 -- 34(043.3)

---

DENNIS ARAUJO LACERDA MOLITERNO

**PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E NATURAL:  
IMPLANTAÇÃO DA AGENDA 2030 E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO - SP**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, da Universidade Católica de Santos como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Direito.

Área: Direito Ambiental.

Orientador: Prof. Dr. Cleber Ferrão Corrêa.

Data de aprovação 21/10/2022

Banca Examinadora

---

Prof. Dr. Cleber Ferrão Corrêa  
Programa de Pós-Graduação em Direito – Universidade Católica de Santos

---

Prof. Dr. Cesar Bargo Perez  
Programa de Pós-Graduação em Direito – Universidade Católica de Santos

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Márcia Aps  
Programa de Pós-Graduação em Direito – Universidade Católica de Santos

---

Prof. Dr. Alcindo Fernandes Gonçalves  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito – Universidade Católica de Santos

## **AGRADECIMENTOS**

Tenho muito a agradecer por ter chegado até aqui, e fazer uma lista de agradecimentos é uma tarefa árdua.

Agradeço primeiramente à minha esposa Meryellen, cubatense de nascimento, por ser o meu porto seguro nos momentos mais difíceis, por sempre me escutar, me incentivar e me proporcionar tranquilidade para a realização deste objetivo.

À minha família, pela compreensão por eu estar mais ausente neste período de dedicação ao Mestrado.

Ao município de Cubatão, que sempre me promoveu felicidade, tanto na vida pessoal como na profissional. Que esta dissertação possa contribuir com o turismo sustentável da cidade.

À Prefeitura Municipal de Cubatão, que abriu suas portas para que eu pudesse realizar este trabalho, dando subsídios importantes em minhas pesquisas.

À Universidade Católica de Santos, pela estrutura ofertada apesar do período de pandemia que estamos passando. Em especial, a todo o corpo docente e discente, que fez com que eu aprendesse com cada um sobre o Direito Ambiental nas diversas aulas realizadas, com cada seminário apresentado. Para mim, era um universo totalmente diferente da minha formação.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Cléber Ferrão, pela paciência e cuidado nas revisões deste material, mas também por ter sempre acreditado na essência deste trabalho.

À minha co-orientadora, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Márcia Aps pela parceria de anos de convivência profissional, e principalmente por ter me encorajado a encarar este desafio, tornando fácil o caminho mais difícil que eu percorria.

*“Se o dinheiro for a sua esperança de independência, você jamais a terá. A única segurança verdadeira consiste numa reserva de sabedoria, de experiência e de competência.”  
(Henry Ford)*

## RESUMO

Cubatão é um município localizado no estado de São Paulo, na Região Metropolitana da Baixada Santista, conhecido pela sua vocação industrial. No entanto, historicamente, há um esquecimento quanto às atividades ligadas ao turismo na cidade, mesmo reconhecendo seu potencial turístico. Este trabalho se justifica pela importância e histórico de Cubatão, e os desafios para um efetivo desenvolvimento sustentável. Foi realizado um estudo acerca das definições de patrimônios natural, cultural e histórico, bem como pertencimento. Neste contexto, foi feito levantamento dos bens patrimoniais naturais, culturais e históricos, tombados mediante Decreto, ou não. Como objetivo principal, foi analisada a participação de Cubatão quanto à implementação da Agenda 2030 associada ao desenvolvimento do turismo para preservação do patrimônio histórico e natural da região. Para um melhor entendimento, foi estudada a definição da Agenda 2030 e seu processo de implantação. Após, foram mostrados resultados do Plano Plurianual em cumprimento ao Programa Municipal para o desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU, através da Lei Municipal nº 4135/2021, especificamente nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS de números 8, 12 e 14. Como objetivo secundário, a proposta de rotas turísticas sustentáveis, baseada em duas sugestões elaboradas pela Secretaria Municipal de Turismo, percorrendo os bens patrimoniais municipais. Na questão central, faz-se necessário verificar a existência do senso de pertencimento por parte de seus habitantes. A hipótese a ser tratada neste documento é se, por meio da implementação da Agenda 2030, o município de Cubatão cria caminhos para atendimento do Direito Ambiental e Urbano, no que concerne o meio ambiente quer seja natural ou urbanístico, para um desenvolvimento sustentável. A metodologia aplicada foi o método hipotético dedutivo.

**Palavras-chave:** Cubatão; turismo sustentável; Direito Ambiental; pertencimento; patrimônio.

## ABSTRACT

Cubatão is a municipality located in the state of São Paulo, in the Metropolitan Region of Baixada Santista, known for its industrial vocation. However, historically, there is a forgetfulness about tourism-related activities in the city, even recognizing its tourist potential. This work is justified by the importance and history of Cubatão, and the challenges for effective sustainable development. A study was conducted on the definitions of natural, cultural and historical heritage, as well as belonging. In this context, a survey of natural, cultural and historical assets was made, listed by Decree, or not. Cubatão's participation in the implementation of the 2030 Agenda associated with the development of tourism for the preservation of the region's historical and natural heritage was analyzed. For a better understanding, the definition of the 2030 Agenda and its implementation process was studied. Then, the results of the Multiannual Plan were shown in compliance with the Municipal Program for the Sustainable Development of the 2030 Agenda of the United Nations – UN, through Municipal Law No. 4135/2021, specifically in the Sustainable Development Goals – SDDs of numbers 8, 12 and 14. As a secondary objective, the proposal of sustainable tourist routes, based on two suggestions elaborated by the Municipal Department of Tourism, going through the municipal heritage. In the central question, it is necessary to verify the existence of the sense of belonging on the part of its inhabitants. The hypothesis to be addressed in this document is whether, through the implementation of Agenda 2030, the municipality of Cubatão creates paths to comply with Environmental and Urban Law, with regard to the environment, whether natural or urban, for sustainable development. The methodology applied was the hypothetical deductive method.

**Keywords:** Cubatão; sustainable tourism; Environmental Law; belonging; patrimony.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALC	América Latina e Caribe
ALESP	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
APA	áreas de proteção ambiental
CDHIS	Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social
CEPEMA	Centro de Capacitação e Pesquisa em Meio Ambiente
CETESB	Companhia de Tecnologia em Saneamento Ambiental do estado de São Paulo
CIDE	Centro de integração e Desenvolvimento Empresarial da Baixada Santista
CONDEPAC	Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Cubatão
CONDEPHAAT	Conselho de defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico
CORE	Conferência sobre Relações Exteriores
CPEA	Consultoria, Planejamento e Estudos Ambientais
EMAE	Empresa Metropolitana de Águas e Energias S.A.
FGV	Fundação Getúlio Vargas
HIV	Human Immunodeficiency Virus
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IICA	Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
JR.	Junior
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MS	Mato Grosso do Sul
NI	negociações intergovernamentais
NIP	Núcleo Itutinga-Pilões
ODM	Objetivos do Desenvolvimento do Milênio
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
PEP	Parque Ecológico Perequê
PMVA	Programa Município VerdeAzul

PNM	Parque Natural Municipal
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA	Plano Plurianual
PR	Paraná
RIA	Avaliação Rápida Integrada
SMA	Secretaria de Meio Ambiente
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza
SP	São Paulo
UC	Unidades de Conservação
UEPE	Unidade Espacial de Pesquisa e Estatística
UFMA	Universidade Federal do Maranhão
UN	United Nations
UNB	Universidade de Brasília
UNESCO	United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
USP	Universidade de São Paulo

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Localização do município de Cubatão no Estado de São Paulo	14
Figura 2	Localização dos parques em Cubatão/SP	21
Figura 3	Parque Natural Municipal Cotia-Pará, localizado na Vila Natal, em Cubatão/SP	23
Figura 4	Parque Ecológico Perequê, em Cubatão/SP	24
Figura 5	Parque das Primaveras, localizado no bairro 31 de Março, em Cubatão/SP	25
Figura 6	Núcleo Itutinga-Pilões, localizado em Cubatão/SP	26
Figura 7	Linha do Tempo dos Decretos dos Parques Naturais ou Ecológicos	27
Figura 8	Localização dos bens patrimoniais tombados em Cubatão/SP	52
Figura 9	Cruzeiro Quinhentista, localizado em Cubatão/SP	54
Figura 10	Biblioteca Municipal, localizada no Centro de Cubatão/SP	55
Figura 11	Carro de passageiros, com reboque de tração animal e, coberta, Locomotiva a vapor Henschel 915, localizado no Parque Anilinas, em Cubatão/SP	56
Figura 12	Largo do Sapo, localizado no bairro Sítio Cafezal, em Cubatão/SP	57
Figura 13	Reforma da primeira Prefeitura Municipal, hoje sede da Nelcar, localizado no bairro Sítio Cafezal, em Cubatão/SP	58
Figura 14	Cemitério Israelita de Cubatão, em Cubatão/SP	59
Figura 15	Igreja Matriz de Nossa Senhora da Lapa, localizada no Centro de Cubatão/SP. À direita, a Biblioteca Municipal	60
Figura 16	Casas que eram utilizadas pelos funcionários na antiga fábrica Anilinas, localizado no Parque Anilinas, em Cubatão/SP	60
Figura 17	Linha do tempo dos decretos de tombamento	61
Figura 18	Vila de casas localizada no Bairro Fabril, em Cubatão/SP	62
Figura 19	Igreja de Nossa Senhora Aparecida, localizada no Bairro Fabril, em Cubatão	63
Figura 20	Entrada da Vila Light, em Cubatão/SP	64
Figura 21	Mapa da rota sugerida pelo Roteiro Histórico Urbano – RHU	65

01

Figura 22	Mapa da rota entre o Parque Anilinas e Núcleo Itutinga-Pilões	67
Figura 23	Mapa da rota turística, com saída no Núcleo Itutinga-Pilões, em direção ao Parque Anilinas	67

### **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1	Atribuições do CONDEPAC, segundo a Lei Ordinária nº 3346/2009	32
Quadro 2	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	35
Quadro 3	Iniciativas do Programa Municipal para o desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da ONU	38
Quadro 4	As diretivas do PMVA e suas características fundamentais	44
Quadro 5	Diretivas a serem avaliadas no PMVA, e suas respectivas notas	45
Quadro 6	Classificação de Cubatão no PMVA entre 2011 e 2021	46
Quadro 7	Ranking dos nove municípios da RMBS no PMVA em relação aos municípios paulistas	46
Quadro 8	Os doze objetivos para o turismo sustentável	49
Quadro 9	Rota e Cronograma do Roteiro Histórico Urbano I – RHU01	66
Quadro 10	Proposta de rota pelos bens patrimoniais históricos, localizados na área urbana de Cubatão	68
Quadro 11	Proposta de rota pelos parques, localizados fora da área urbana de Cubatão	69

### **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1	Porcentagem de alinhamento do PPA de Cubatão aos ODS	40
----------	--	----

## SUMÁRIO

<b><u>INTRODUÇÃO</u></b>	<b>13</b>
<b><u>1 BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO</u></b>	<b>20</b>
<u>1.1 PATRIMÔNIO NATURAL</u>	20
<u>1.2 PATRIMÔNIO HISTÓRICO</u>	27
<u>1.3 PATRIMÔNIO CULTURAL</u>	28
<u>1.4 PERTENCIMENTO</u>	32
<b><u>2 IMPLANTAÇÃO DA AGENDA 2030</u></b>	<b>34</b>
<u>2.1 O QUE É A AGENDA 2030?</u>	34
<u>2.2 PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA AGENDA 2030</u>	36
<u>2.3 ODS 8, 12 E 14: TURISMO SUSTENTÁVEL</u>	37
<u>2.4 ICLEI – GOVERNOS LOCAIS PELA SUSTENTABILIDADE</u>	43
<u>2.5 PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL – PMVA</u>	44
<b><u>3 TURISMO AMBIENTAL E SUSTENTÁVEL: PROPOSTA DE ROTAS TURÍSTICAS</u></b>	<b>47</b>
<u>3.1 TURISMO AMBIENTAL E SUSTENTÁVEL</u>	47
<u>3.2 LEVANTAMENTO DOS BENS PATRIMONIAIS DE CUBATÃO</u>	51
<u>3.3 PROPOSTA DE ROTAS</u>	64
<b><u>CONSIDERAÇÕES FINAIS</u></b>	<b>70</b>
<b><u>REFERÊNCIAS</u></b>	<b>73</b>



## INTRODUÇÃO

De acordo com Salvador e Baptista (2011), através da atividade turística que é oferecida ao visitante, muitos elementos podem ser valorizados e resgatados em uma sociedade. O que cada lugar tem de mais rico, proporciona a população o reconhecimento dos seus valores, as suas raízes e a sua importância no meio em que se encontram.

As rotas culturais são tidas como elementos inovadores e competitivos para o desenvolvimento do patrimônio cultural e do turismo, conforme descrito por Rodrigues *et al.* (2020).

Segundo Dos Santos (2009), historicamente, há um esquecimento do município de Cubatão no tocante às atividades ligadas ao turismo na Região Metropolitana da Baixada Santista. Como consequência disso, surgiu um pensamento coletivo de que “em Cubatão não há o que fazer”.

O mesmo autor relata que Cubatão possui um imenso potencial turístico na região. Contudo, por falta de investimentos, sensibilização de vários setores da sociedade e planejamento realizado por gestores do Turismo e Ambiental, que consigam transformar toda esta vocação em realidade, com responsabilidade ambiental.

Cubatão, importante município localizado na Região Metropolitana da Baixada Santista, estado de São Paulo, possui uma população estimada em 130.705 pessoas, com uma área territorial de 142,879 km<sup>2</sup>, segundo o IBGE (2020). De acordo com Dos Santos (2009), abriga um dos mais importantes pólos industriais da América Latina. Sua localização no estado de São Paulo, é mostrada na Figura 1.

Sobre o significado do nome “Cubatão”:

Há várias origens e significados para o nome Cubatão. Segundo o historiador Francisco Martins dos Santos, o nome da cidade deriva do tupi Cui-pai-ta-ã, contraído em Cui-pai-tã e transformando por assimilação em Cubatão. Para ele, a palavra significa “rio que cai do alto”. Outro estudioso, José de Souza Bernardino, considera que o significado seja “pequeno morro”, mas não cita a origem da palavra. Já o historiador João Mendes de Almeida, defende a teoria de que o nome Cubatão significa “empinado em escadaria” e provém da palavra Gu-bi-tã. O termo defendido por um dos grandes cronistas do século XVIII, frei Gaspar da Madre de Deus, é que Cubatão era designação comum de portos fluviais. A região possuía muitos portos devido à existência de vários rios. Para o estudioso cubatense Joaquim Miguel Couto, a palavra vem de Cu-ba-tã, ou seja, “rio de pé de serra” (FERREIRA, TORRES E BORGES, 2007, p. 12).

**Figura 1 – Localização do município de Cubatão no Estado de São Paulo**



Fonte: WIKIPEDIA, 2022.

De acordo com Madeira (2006), Cubatão foi elevado à categoria de Município, por Lei do Senado, em 1833. Como esta decisão não atendia aos interesses dos comerciantes de Santos e de São Paulo, em 1841, esta Lei foi revogada. Segundo Pinto (2015), sua emancipação se deu em 1949, mesmo ano do anúncio da construção da Refinaria Presidente Bernardes. Neste intervalo de tempo, Cubatão foi bairro, depois distrito de Santos.

Este mesmo autor ressalta que a principal característica da região de Cubatão sempre foi de uma área de passagem entre o litoral e o planalto paulista, tendo em vista sua localização geográfica estratégica no sopé da escarpa da Serra do Mar. Conforme Behr *et al.* (2009), a necessidade de percorrer a Serra do Mar em direção ao planalto, começando pelos indígenas e, mais tarde, pelos portugueses, tornou Cubatão o ponto inicial dessa escalada.

Entre São Paulo e a Baixada Santista:

Cubatão surgiu como rota de paragem indispensável no caminho entre Santos e São Paulo – condição que lhe foi imposta pela geografia peculiar da região. Constituída por um cenário de rios, ilhas e montanhas, a Baixada Santista está no centro da planície litorânea paulista, sendo o trecho de terra que mais se aproxima das encostas da Serra do Mar (BARBOSA e MEDEIROS, 2012, p.12).

Muitos habitantes do município hoje, em sua maioria, são filhos e netos de migrantes do nordeste brasileiro, que se estabeleceram durante a construção da Via Anchieta que, segundo Behr *et al.* (2009), foi iniciada em 1939, inaugurada sua pista ascendente em 1947 e a descendente seis anos depois. Com isto, gerou um sério problema na região, pois houve uma ocupação desordenada no ponto de vista habitacional.

De acordo com Granziera (2019), o Direito Ambiental surgiu na metade do século passado, quando se percebeu a necessidade de mudar o padrão praticado à época, que não se preocupava com a real degradação ambiental. Este ramo do direito veio para organizar as atividades humanas, que já traziam consequências, e pedia uma maior proteção ao meio ambiente: A organização das cidades é controlada pelo direito urbanístico, que trata das relações jurídicas internas, no tocante ao Poder Público, quanto ao uso das áreas urbanas, sendo dividido em objetivo, que é o conjunto de normas jurídicas que regulam a atividade urbanística, e ciência, que busca o conhecimento dessas normas.

Pereira (2018) afirma que a Conferência do Rio, realizada em 1992, mobilizou as autoridades acerca das ameaças à vida terrestre, assim como para a união da humanidade para que se tenha sustentabilidade. Os participantes dessa Conferência, objetivando garantir que os compromissos assumidos durante o evento fossem de fato realizados, planejaram a Agenda 21, que consiste em um rol de metas a serem cumpridas para as próximas décadas. Dividida em 40 capítulos, a Agenda 21 traz quatro seções que abordam: 1) as dimensões sociais e econômicas; 2) a conservação e a gestão dos recursos para o desenvolvimento; 3) o fortalecimento do papel dos grupos principais; 4) os meios de implementação.

A expressão desenvolvimento sustentável, afirmam PHILIPPI *et. al* (2005), significa crescer dentro dos padrões de respeito à natureza e em harmonia com ela, como também respeitando os valores e cultura das pessoas e comunidades. Refere-se também ao “modelo de crescimento da economia que leva em consideração as possibilidades de exaustão de recursos naturais, as possibilidades de reutilização de produtos ou subprodutos originados desses recursos, o controle de danos que os produtos e resíduos possam provocar no ambiente e as possibilidades de minimizar seus impactos negativos (FERREIRA, 2007, p. 34).

Assim, o estudo se justifica pela importância e pelo histórico do município de Cubatão e os desafios para um real desenvolvimento sustentável. Pela

implementação de uma agenda ambiental, estimulando o desenvolvimento sustentável, por meio da implementação do turismo e conseqüentemente a preservação do patrimônio histórico e natural da região.

Em 2015 a Organização das Nações Unidas (ONU) reconheceu a erradicação da pobreza, sob todas as formas e dimensões, como o maior desafio global atual e condicionante intransponível para o desenvolvimento sustentável. Assim, países signatários pactuaram a chamada Agenda 2030, um plano orientador de ação global que apresenta como objetivo a promoção do desenvolvimento sustentável para pessoas, para o planeta, para a prosperidade e para a paz universal (UN, 2015), a ser implementado até 2030 a partir de medidas transformadoras adotadas em políticas públicas, na gestão pública e privada e na sociedade civil. O plano apresenta 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), detalhados em 169 metas orientadas para a erradicação da pobreza, a proteção do planeta e seus processos ecológicos e para a promoção de vida digna para toda humanidade.

Fragelli et. al. (2021), destacam que a internalização das diversas dimensões constitutivas da sustentabilidade (econômica, social e ambiental), expressas na pactuação dos ODS no horizonte da Agenda 2030 se apresenta como uma chave-mestra para o empreendedorismo turístico no século XXI. Ainda, destacam que o turismo vem sendo identificado como um vetor com aptidão para colaborar para a efetivação dos ODS nos diversos territórios pelo mundo.

Fragelli e Lima (2021) relatam que os ODS fazem referência direta ao turismo apenas no ODS 8: sobre crescimento econômico sustentável e inclusivo, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos; no ODS 12: sobre consumo e produção sustentável; e no ODS: 14 sobre a conservação e uso sustentável dos oceanos e mares. No entanto, o turismo está direta ou indiretamente relacionado a todos os 17 ODS.

Assim, tal pesquisa se justifica pelo levantamento do patrimônio natural, cultural e histórico contidos no município de Cubatão, verificando se estes são conhecidos pela sua população e se são explorados sustentavelmente conforme as ODS.

Neste contexto, tem se como objetivo principal analisar a participação do município de Cubatão quanto à implantação da Agenda 2030 associado ao desenvolvimento do turismo para preservação do patrimônio histórico e natural da

região. O objetivo secundário é do desenvolvimento de uma rota turística sustentável para o mesmo local.

Também se faz necessário verificar a existência de pertencimento por parte de seus habitantes, nativos ou não. Para quem visitar a cidade, sendo ou não da região, ter o reconhecimento da importância de Cubatão para a história do Brasil.

Em 2022, se completam 200 anos da independência do Brasil e, também, 100 anos dos monumentos localizados no Caminho do Mar. De acordo com Pereira e Piffer (2010), eles foram inaugurados pelo presidente da Província e, mais tarde, presidente do Brasil, Washington Luiz, em comemoração ao centenário de tão importante fato da nossa história. Todos esses bens patrimoniais foram tombados pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico – Condephaat – em 1970.

Ainda de acordo com Pereira e Piffer (2010), os bens patrimoniais localizados no Caminho do Mar são: Cruzeiro Quinhentista, Rancho da Maioridade, Padrão do Lorena, Pouso de Paranapiacaba, Monumento do Pico, Ruínas do Pouso, Pouso Circular e o Pontilhão da Raiz da Serra.

Além destes, existem outros bens patrimoniais naturais e culturais em todo o município, dentre eles o Largo do Sapo, as Vilas Operárias (Fabrill e Light), a Biblioteca Municipal, o Cotia-Pará, a Usina Henry Borden, o Parque Anilinas, entre outros.

Behr, Cunha e Brito (2009), considerando o pólo industrial de Cubatão como um grande empreendimento produtivo, se submete a conviver com condicionantes ambientais desta mescla, causando cuidados especiais, por seus papéis no regime das águas, nas encostas estáveis e, sobretudo, pela sua importância e desproteção quanto à biodiversidade.

Conforme Dos Santos (2009), é notório que Cubatão precisa de mais um alicerce à sua economia, que atualmente é baseada no comércio e, principalmente, nas indústrias. Nos últimos anos, houve importantes baixas no setor, como exemplo a diminuição das atividades na Usiminas, que acarretou várias demissões, pela desativação dos seus altos-fornos em 2015, e hoje em virtude da pandemia do Novo Coronavírus que se iniciou em 2020, afetando outras empresas localizadas no pólo industrial. Assim, a prefeitura local, por meio dos órgãos competentes deve antecipar-se e fomentar o processo de inserção social, gestão ambiental, atração e distribuição de riquezas.

Sobre a caracterização de um local através do turismo:

Aquilo que leva pessoas a algum lugar para consumir serviços e produtos gera na população local – que é beneficiada economicamente – um sentimento de pertença, de legitimação e incorporação da temática, como é o caso da Serra Gaúcha (por exemplo, Gramado), que incorporou a proposta turística do inverno, do frio, do chocolate e dos cafés coloniais, fazendo com que toda a população se envolvesse no tema e isso tivesse influência, inclusive, no Plano Diretor da cidade, não sendo permitida a construção de casas diferentes do estilo colonial alemão. (CARVALHO, 2015).

Diante do exposto, tem-se como problemática da pesquisa a seguinte questão: Cubatão atende o Direito Ambiental e Urbano, no que concerne o meio ambiente, quer seja natural ou urbanístico? Destaca-se a importância do patrimônio histórico para Cubatão e o seu pertencimento por parte da população

A hipótese principal que estabelece os princípios deste trabalho: por meio da implementação da Agenda 2030, o município de Cubatão cria caminhos para atendimento do Direito Ambiental e Urbano, no que concerne o meio ambiente quer seja natural ou urbanístico, para um desenvolvimento sustentável.

Em face da hipótese proposta aqui se quer confirmar ou não, por meio do método hipotético dedutivo, a existência de esforços coletivos em prol da implantação da Agenda 2030 no município de Cubatão e o desenvolvimento do turismo sustentável. Para tanto, buscar-se-á o levantamento dos processos institucionais verificando a existência de esforços suficientes, ou não, para provê-las.

No capítulo 1 traz considerações sobre a importância do patrimônio histórico para Cubatão, verificando a existência, ou não, do senso de pertencimento por parte de seus habitantes. Serão discutidas as definições de patrimônio histórico, cultural e natural e, por fim, levantamento dos bens patrimoniais municipais, com seus respectivos Decretos Municipais, apresentando o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Cubatão – CONDEPAC, que cuida deste relevante assunto na cidade.

O capítulo 2 tratará da Agenda 2030, sua definição sob o olhar de autores distintos, o seu processo de implantação e como Cubatão está cuidando dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, mais especificamente os de número 8 (trabalho decente e crescimento econômico), 12 (consumo e produção responsáveis) e 14 (vida na água), que fazem correlação com o turismo.

O capítulo 3 traz uma visão geral sobre o turismo ambiental e sustentável, o levantamento dos bens patrimoniais tombados de Cubatão, e mostra a proposta de duas rotas turísticas sugeridas pela Secretaria Municipal de Turismo e, baseado nela, este trabalho fará a sugestão de outras duas.

## **1 BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO**

Neste capítulo, serão discutidas as definições de patrimônio natural, cultural e histórico, bem como pertencimento, através de um estudo bibliográfico. O levantamento dos parques localizados na cidade e seus Decretos de criação também estarão neste capítulo.

### **1.1 PATRIMÔNIO NATURAL**

Conforme Rodrigues (2000), o patrimônio natural é representado pela memória da natureza. Por outro lado, torna-se também parte da memória humana, pois tem significado e sentido para os vários grupos sociais, tornando-se uma referência histórica e incluso na memória social.

Palu (1996), por sua vez, diz que o patrimônio natural aparece como um paradoxo, pois além da natureza existir em si mesma, como realidade exterior ao homem, ela é também culturalmente integrada ao mundo que as sociedades humanas são capazes de conceber, de perceber e de organizar.

Segundo Scifoni (2006), o patrimônio natural tem um duplo caráter, pois não representa apenas a vegetação nativa, intocada, ou ecossistemas pouco transformados pelo homem. Na medida em que faz parte da memória social, ele incorpora, sobretudo, paisagens que são objeto de uma ação cultural pela qual a vida humana se produz e se reproduz.

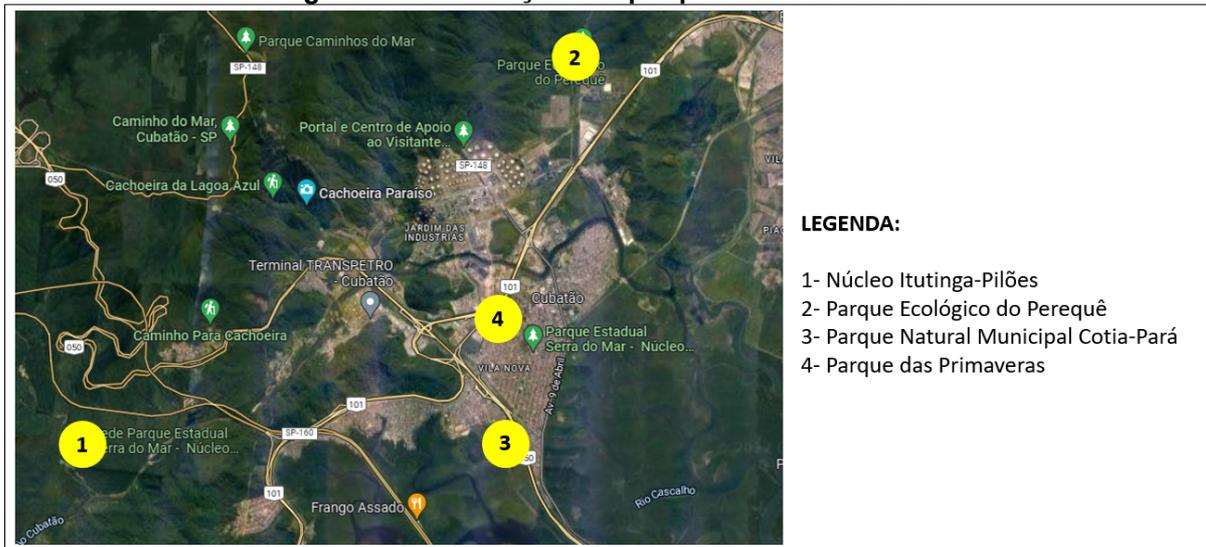
Dentre os patrimônios naturais, estão o Parque Ecológico do Perequê, o Parque Natural Municipal Cotia-Pará, o Parque Ecológico Itutinga-Pilões (também conhecido por “Cubatão de Cima”) e o Parque das Primaveras. A Figura 2 mostra a localização dos quatro parques citados neste tópico.

Conforme Brasil (2000), os Parques são de proteção integral e, quando são criadas pelo Estado ou Município, são chamados de Parque Estadual e Parque Natural Municipal, respectivamente.

Ainda segundo Brasil (2000), a categoria parque, quer seja ela nacional, estadual ou natural municipal, tem como objetivo preservar ecossistemas naturais de grande importância ecológica e beleza cênica, que seja possível realizar pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades educacionais e interpretativas no

tocante ao meio ambiente, bem como de recreação no próprio local e de turismo ecológico.

**Figura 2 – Localização dos parques em Cubatão/SP**



Fonte: Do autor, 2022, obtido através do Google Maps

Pimentel (2008) defende que os parques são relevantes para a proteção, recuperação e manejo ambiental, bem como a dissipação da mentalidade de preservar a biodiversidade. Que esses pilares da conservação são aceitos de forma ampla, mas não resultam obrigatoriamente em uma aceitação por parte da sociedade.

De acordo com a CPEA (2012), em seu plano de manejo do Parque Natural Municipal Cotia-Pará, definiu-se a categoria “Parque Natural” em detrimento a Parque Ecológico, pois este último não é contemplado pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC. Um parque natural apresenta um zoneamento, onde se estabelecem as áreas mais restritivas, pois apresentam limitações ambientais, e aquelas áreas que poderão ser visitadas, objetivando atividades de lazer e recreação dos visitantes que vislumbram desfrutar dos ambientes naturais disponíveis no parque, desde que o seu ecossistema fique intacto.

Criado pelo Decreto Municipal nº 4.962, de 04/05/1987, o antigo Parque Ecológico Morro Cotia-Pará, contava com uma área de 44,87 hectares. Devido aos ambientes bem conservados dos terrenos de marinha adjacentes ao parque, iniciaram-se tratativas com a Procuradoria Geral da União, para transferência destas áreas para a Prefeitura de Cubatão para serem manejadas como parque. Assim,

considerando essas condições, o atual Parque Natural Municipal Cotia-Pará (PNM Cotia-Pará) teve um aumento com o anexo da Gleba 123, de domínio público da Prefeitura, passando a contar com uma área total de 134,90 hectares. Ele está sob a gerência da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cubatão. O PNM Cotia-Pará possui uma significância do ponto de vista da conservação por proteger ecossistemas que compõem a Mata Atlântica, principalmente sua área de manguezal e também uma importância para o patrimônio cultural arqueológico, contando em sua área e no seu entorno com Sambaquis, tendo, em seu interior, o 3º maior do mundo. O Parque também possui diversos usos historicamente consolidados, como o Zoológico Municipal, viveiro de mudas, fazendinha, entre outros equipamentos de uso público, não permitidos numa UC de proteção integral. Por essas características, o planejamento dessa Unidade realizou-se de uma forma inédita, levando em consideração todas as singularidades encontradas, partindo na busca de alternativas e estratégias para conciliar e adequar tais particularidades, com o objetivo principal, que é a conservação.

Segundo Behr, Cunha e Brito (2009), o Parque Ecológico Cotia-Pará foi criado em 1990, próximo ao centro da cidade, abrigando trechos da Mata Atlântica, manguezais, vegetações de restinga e áreas de lazer, além do Cristo Redentor localizada no cume do parque, possibilitando aos visitantes uma vista panorâmica dos arredores. Na trilha do sambaqui, observam-se variedade de paisagens, tais como restinga seguida de manguezais, e confirmações de que o homem primitivo esteve presente na área litorânea.

O Parque Cotia-Pará possui algumas atividades, tais como:

Praticar arborismo, adquirir conhecimento no campo da educação ambiental e percorrer trilhas que levam a sambaquis são algumas das atividades que podem ser desenvolvidas em um local privilegiado: o Parque Ecológico Cotia-Pará. Localizado às margens da Rodovia Anchieta, o local também é sede do Núcleo de Educação Ambiental de Cubatão e recebe anualmente mais de 6 mil crianças de escolas públicas e privadas (PEREIRA E PIFFER, 2010).

Na figura 3, temos a fachada do acesso principal ao Parque Cotia-Pará, que se localiza na altura do km 57,5 da Via Anchieta (pista sul). O referido Parque também possui um outro acesso, pela Vila Natal.

**Figura 3 – Parque Natural Municipal Cotia-Pará, localizado na Vila Natal, em Cubatão/SP**



Fonte: Do autor, 2022.

Conforme PARQUE ECOLÓGICO PEREQUÊ (2015), o referido parque, criado em 1990, através da Lei Ordinária nº 1842, de 4 de maio do mesmo ano, possui área total de 168,59 hectares e ocupa boa parte da área do baixo rio Perequê, entre as cotas 10 e 100 metros de altitude, apresentando vegetação típica de Mata Atlântica com trechos variáveis em grau de conservação. Esta área protegida é um excelente espaço de lazer para a população local devido à facilidade de acesso. Apresenta áreas para caminhada e piquenique; cachoeiras e piscinas naturais para banhos e áreas para práticas ecoturísticas. Trata-se, portanto, de um parque com intensa visitação pública, atingindo cerca de 5.000 visitantes por mês no verão, que usam o PEP principalmente como opção de recreação. Apesar de não possuir moradores no interior da unidade, a situação fundiária do PEP não está completamente regularizada. Parte da área do parque pertence a Empresa Metropolitana de Águas e Energias S.A. – EMAE, que controla a vazão de reservatório da região do planalto através de um canal de escape (sangradouro) que deságua no rio Perequê. Atualmente, a EMAE concedeu à prefeitura de Cubatão a cessão de uso da área. Outra característica marcante do Parque é a presença de depósito de um produto químico organoclorado (pó-da-China), às margens do Rio Perequê, que hoje é monitorado pela Companhia de Tecnologia em Saneamento Ambiental do estado de São Paulo (CETESB) em conjunto com a empresa responsável pelo produto, a Rhodia.

## Sobre as características do Parque Ecológico Perequê:

Seus destaques são piscinas naturais, águas límpidas, árvores, plantas, lagos e cachoeiras, como o salto Veu da Noiva, com seus 60 metros de queda. A trilha do Perequê, com classificação de dificuldade média, fica dentro do Parque Estadual da Serra do Mar. É um prazer admirar as cachoeiras, caminhar pelas trilhas ou ao longo do Rio Perequê, desfrutar a natureza com apoio de infraestrutura de lazer. Inaugurado em 1997, o parque tem acesso pela Rodovia Cônego Domênico Rangoni, antiga Piaçaguera-Guarujá. (BEHR, CUNHA E BRITO, 2009, p. 103).

A figura 4 mostra o acesso principal do Parque Ecológico Perequê, localizado entre as empresas Petrocoque e Braskem, na altura do km 267 da Rodovia Cônego Domênico Rangoni.

**Figura 4 – Parque Ecológico Perequê, em Cubatão/SP**



Fonte: Do autor, 2022.

Criado pelo Decreto Municipal nº 6.597, de 25 de agosto de 1992, o Parque das Primaveras se localiza entre as Avenidas Giusfredo Santini e Joaquim Miguel Couto, numa área de 30 mil metros quadrados, contando com campo de futebol, playground, vestiário, lanchonete, quiosques, pombal e um pergolado de 450 metros com 800 mudas de primaveras de diversas cores.

Ao longo do tempo, com a falta de manutenção, o referido parque foi se degradando. De acordo com A TRIBUNA (2019), o Parque das Primaveras virou um local de abandono, preocupando a população no quesito segurança, pois existiram vários relatos de assaltos ocorridos próximos ao local. Já a ALESP (2009) informou

que, em 2010, ocorreria a reforma do Parque das Primaveras. Esta intervenção seria realizada com recursos de emenda parlamentar, o que acabou não ocorrendo. O Diário do Litoral (2014) esteve no local e constatou que parte do Parque das Primaveras foi desmatada para a construção do viaduto Miguel Couto, obtendo informações da concessionária, a Ecovias, de que o licenciamento ambiental da obra fora concedido pela Cetesb, e que a concessionária se comprometeu a compensar os impactos da obra, dentre eles, a recuperação do Parque das Primaveras, restabelecendo as condições originais do local.

Após cruzamento da linha férrea, no início da Rua Joaquim Miguel Couto, uma das entradas da cidade, é possível verificar através da Figura 5, que o Parque das Primaveras não possui alguns dos equipamentos descritos no Decreto Municipal de sua criação, exceto por conta de um campo de futebol que ainda existe no local.

**Figura 5 – Parque das Primaveras, localizado no bairro 31 de Março, em Cubatão/SP**



Fonte: Do autor, 2022.

Conforme o Decreto Municipal n° 9410/2009, que considera o Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo Itutinga-Pilões como uma Unidade Espacial de Pesquisa e Estatística – UEPE, sendo ela de caráter transitório. No referido Decreto, são assentamentos habitacionais irregulares de grande extensão que aguardam decisões do poder público de regularizar essas áreas, com a consequente urbanização ou remoção para outro local urbanizado.

O Núcleo Itutinga-Pilões foi denominado como UEPE-20, sendo uma das maiores unidades de conservação do estado de São Paulo, com 43 mil hectares da Serra do Mar, compreende sete municípios: São Paulo, Santo André, São Bernardo,

Cubatão, Santos, São Vicente e Praia Grande. Sua sede está localizada no Núcleo Itutinga-Pilões (NIP) em Cubatão, é um dos oito núcleos do Parque Estadual da Serra do Mar, segundo SMA/FF (2006).

No tocante na área pertencente ao Núcleo Itutinga-Pilões:

Na área do Núcleo Itutinga-Pilões há monumentos, ruínas, antigos engenhos, restos da Vila de Itutinga, do século XIX, e até manifestações de arte rupestre. Ali se encontra também a usina hidrelétrica Henry Borden, um dos símbolos do início da industrialização do país. Nas matas há diversas nascentes que compõem o manancial necessário para o abastecimento de água da Baixada Santista. Com saída próxima à sede administrativa do Núcleo, a trilha do Rio Pilões, com classificação de dificuldade baixa, é recomendada para todas as idades e seu percurso tem duração de aproximadamente uma hora. Outra trilha muito apreciada pelos turistas é a da Usina, com classificação de dificuldade média e que passa por cachoeiras e trechos primários e secundários de Mata Atlântica. A caminhada termina na barragem da antiga usina da Companhia Santista de Papel, construída em 1919, hoje desativada e parte do patrimônio histórico. (BEHR, CUNHA E BRITO, 2009, p. 106).

A Figura 6 mostra o acesso principal do Núcleo Itutinga-Pilões, localizada na Estrada Itutinga, que é uma continuação da Rua Elias Zarzur, Água Fria, que se inicia ao lado da Vila Fabril.

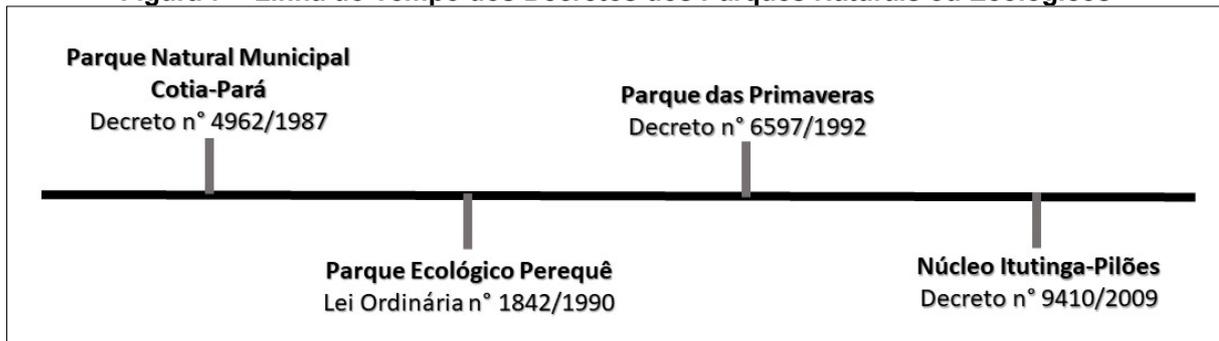
**Figura 6 – Núcleo Itutinga-Pilões, localizado em Cubatão/SP**



Fonte: Do autor, 2022.

Diante do exposto neste subitem, a Figura 7 mostra a linha do tempo dos Parques em Cubatão, de acordo com os Decretos Municipais de suas criações.

**Figura 7 – Linha do Tempo dos Decretos dos Parques Naturais ou Ecológicos**



Fonte: Do autor, 2022.

## 1.2 PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Conforme De Carvalho (2011), o Brasil possui dois períodos no que se refere ao tema da Preservação de Patrimônio Histórico: de 1937 a 1970 e de 1970 a 1980, e implica, para ser analisado, uma visão política da legislação produzida sobre patrimônio histórico e artístico nacional. Em 1937, durante o governo de Getúlio Vargas, foi promulgado o Decreto-Lei Federal nº 25, que trata do instituto do tombamento, responsável pela organização e proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, idealizado por Rodrigo de Mello Franco de Andrade.

Quanto ao conceito de patrimônio:

O conceito de patrimônio vem sofrendo reformulações desde as suas concepções de origem, assim como a formulação dos princípios de restauração e conservação. Em outras épocas, a palavra patrimônio representava apenas as propriedades transmitidas hereditariamente. Com o acréscimo do termo histórico, a expressão e o tratamento do patrimônio adquiriram outras conotações que foram se modificando ao longo do tempo (GRAMMONT, 2006, p. 437).

Para Feiber (2007), o Patrimônio Histórico é representado basicamente como linguagem num código e através da inteligibilidade dessa linguagem as relações cotidianas se encarregam de transmitir e fortalecer a afirmação da sociedade. Portanto, uma das funções básicas do Patrimônio Histórico na paisagem do cotidiano é a mediação de saberes sociais e históricos.

Françoise Choay (2001), referindo-se ao patrimônio histórico, afirma que se trata de uma expressão que designa um bem destinado ao usufruto de uma comunidade que se ampliou a dimensões planetárias, constituído pela acumulação contínua de uma diversidade de objetos que se congregam por seu passado comum: obras e obras-primas das belas artes e das artes aplicadas, trabalhos e produtos de todos os saberes dos seres humanos.

Londres (2007) diz que, quando se fala em patrimônio histórico, não se aborda sobre referência de objetos, e sim ao conjunto de ações humanas, a um processo ininterrupto de conservação de bens, podendo ser materiais e imateriais, a que se atribuem determinados valores. O termo “patrimônio” é usado devido aos bens que passam de pais para filhos, não envolvendo apenas valores econômicos, mas também valores simbólicos e afetivos.

Segundo Chiarotti (2007) o patrimônio histórico edificado pode ser visto como um produto feito pelo homem. Sua estrutura é preservada pela prática do tombamento ou, em outros termos, por ser uma construção representativa de uma dada coletividade.

Discordando sobre preservar elementos do patrimônio histórico:

Algumas discordâncias quanto à preservação de elementos do patrimônio histórico, também suas formas de incentivo e a função que são atribuídas a esses bens são comuns atualmente. Um elemento fomentador destas questões trata-se do crescimento do turismo que trouxe efeitos negativos e positivos ao patrimônio. Alguns elementos patrimoniais foram fechados à visitação por estarem degradados e não estarem de acordo com a estética moderna. Além do fato de existirem medidas apelativas de interesse turístico que contribuem para a descaracterização do conjunto arquitetônico ou da paisagem com reconstruções, transferência de elementos, simulações, provocando a distorção da realidade histórica. Porém, em muitos casos o turismo gera um incentivo a preservação patrimonial, pois exigem medidas emergenciais para a preservação de determinados bens (LOPIS, 2017).

Rolim (2013) enfatiza que a interpretação do patrimônio é um processo de construção de memórias, mas também a realização de leituras críticas a respeito delas. A preservação do patrimônio histórico não pode ser apenas uma musealização do passado, mas sim formar uma identidade social que leve às comunidades situadas em volta a um efetivo exercício de cidadania.

### 1.3 PATRIMÔNIO CULTURAL

E assim se expressa a UNESCO quanto ao patrimônio cultural:

As práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana (UNESCO, 1980).

Caracterizando o patrimônio cultural, de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil:

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira nos quais se incluem: I – as formas de expressão; II – os modos de criar, fazer e viver; III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (BRASIL, 1993, p. 120).

Nessa direção, Tomaz (2010) destaca que o estudo do patrimônio cultural promove a valorização e consagração daquilo que é comum a determinado grupo social no tempo e no espaço. Esse patrimônio compreende três grandes categorias: a primeira engloba os elementos pertencentes à natureza, ao meio ambiente; a segunda refere-se ao conhecimento, às técnicas, ao saber e ao saber-fazer; e a terceira trata mais objetivamente do patrimônio histórico, que reúne em si toda a sorte de coisas, artefatos e construções resultantes da relação entre o homem e o meio ambiente e do saber-fazer humano, ou seja, tudo aquilo que é produzido pelo homem ao transformar os elementos da natureza, adequando-os ao seu bem-estar.

Conforme Canani (2005), não é novidade o patrimônio cultural ser interpretado como herança de um povo e conjunto de propriedades de uma nação, porém vem tendo ênfase em pesquisas realizadas por antropólogos, sociólogos, historiadores, arquitetos e profissionais de outras especialidades, firmando como um tema multidisciplinar.

Para Meira (2004), quanto aos municípios brasileiros, a preservação do patrimônio cultural edificado foi confirmada pela lei de tombamento e através das legislações de planejamento urbano, tais como planos diretores, lei de uso e ocupação do solo, dentre outras. Recentemente, várias capitais têm apresentado tais instrumentos de forma parcial.

Laraia (2004) ressalta que a definição de patrimônio cultural pode ser associada por patrimônio material e imaterial, contudo ligados à identidade e ao território.

Sobre a construção de um conceito de patrimônio cultural:

Embora o pensamento nacional predominante no campo de patrimônio cultural tenha trabalhado por muito tempo com a idéia de monumentos e com conceitos de patrimônio material visando à preservação; essas idéias foram ampliadas e formataram uma proposta onde o conceito de patrimônio cultural está fundamentado na referência de processos culturais. Ressalta-se que a preocupação com a construção de um adequado conceito de patrimônio incide na discussão entre a nação, a identidade e a territorialidade nacionais. Assim, então, identidade e territorialidade são dois requisitos fundamentais construídos para a definição de referência cultural e esta, por sua vez, para os conceitos ampliados do que vem a ser os patrimônios culturais materiais e imateriais. A referência cultural tem forte vinculação com a relação de pertencimento da “nossa identidade” e com a “nossa territorialidade” (JUNIOR, 2012, p. 163).

Segundo Tempass (2006), a noção de patrimônio cultural, outrora específica no tocante aos aspectos materiais, passa também a valorizar as propriedades imateriais das produções humanas. Além disso, solidificou-se a idéia de que o mundo é constituído de diversidade cultural, todas necessitando de preservação, cada qual com os seus próprios patrimônios.

O termo “patrimônio cultural”, de acordo com Gonçalves (1996), é utilizado para nomear prédios, obras de arte, monumentos, locais históricos, documentos e diversos objetos culturais, podendo ser artesanais, proveniente de festas ou religiões populares, esportivos, entre outros.

Feiber (2007) afirma que “Lugar” e patrimônio cultural são relevantes na formação da sociedade de qualquer Estado-Nação. O “lugar” seria um elemento que associa relações entre indivíduos e pertencimento à sociedade, o patrimônio cultural simboliza um “lugar”, expressando a história e as relações sociais de quem vive em determinado local.

Em Cubatão, conforme Pereira e Piffer (2010), são vários os seus atrativos. Embora o município seja reconhecido pelo seu potencial industrial, também tem uma forte aptidão turística. São abundantes os seus recursos naturais, históricos e culturais. Por esta razão, há uma enorme quantidade de recursos praticamente inesgotáveis para a prática turística em Cubatão. Raríssimos municípios contêm esses recursos.

Conforme Sörensen (2013), a importância e necessidade de se criar leis específicas de proteção do patrimônio cultural no município surgiu em meados de 1997. Como consta no espaço virtual do Conselho, na ocasião, foram enviados ofícios ao CONDEPHAAT e ao IPHAN, solicitando o tombamento de alguns monumentos no município, citando como exemplo, a Ponte Preta (Rio Pilões). Em resposta aos referidos órgãos foi informada a necessidade de o município contar com um Conselho para cuidar da proteção de seus bens. Deu-se, dessa forma, início aos estudos visando à criação do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Cubatão – CONDEPAC. Como resultado, foi nomeada uma comissão pelo Prefeito Municipal para elaboração de minuta de lei e demais estudos visando à implementação do Conselho no município. A criação se deu pela aprovação da lei 2.806, em 17 de janeiro de 2003, sendo esta reformulada em 03 de janeiro de 2004, através da lei 2897, a fim de garantir a participação da sociedade civil no Conselho. Em 2008, surge uma nova necessidade de reformulação para adequá-la às novas realidades. Após inúmeras reuniões de trabalho, o Conselho formulou uma minuta de lei que foi apresentada à secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura que a acolheu e enviou à Câmara Municipal resultando na aprovação da Lei 3.346 que reformula o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Cubatão, publicada no dia 2 de dezembro de 2009.

As atribuições do CONDEPAC conforme a Lei Ordinária nº 3346/2009 são mostradas no Quadro 1.

**Quadro 1 – atribuições do CONDEPAC, segundo a Lei Ordinária nº 3346/2009.**

<b>1</b>	Definir a política municipal de defesa e proteção do patrimônio do Município.	<b>9</b>	Manter permanente contato com organismos públicos e privados, visando à obtenção de recursos, cooperação técnica e cultural para planejamento das etapas de preservação e revitalização dos bens culturais e naturais do Município.
<b>2</b>	Deliberar sobre o tombamento de bens móveis e imóveis, de valor reconhecido para o Município de Cubatão.	<b>10</b>	Manifestar-se sobre projetos, planos e propostas de construção, conservação, reparação, restauração e demolição, bem como, em pedidos de licença para funcionamento de atividades comerciais prestadoras de serviços em imóveis situados em local definido como área de preservação pelo CONDEPAC.
<b>3</b>	Comunicar o tombamento de bens imóveis ao Oficial do Cartório de Registro competente para a realização das respectivas averbações.	<b>11</b>	Promover a identificação e o inventário, bem como, fomentar por qualquer meio a conservação, restauração e revitalização do patrimônio cultural e natural.
<b>4</b>	Definir a área de entorno do bem tombado a ser controlado por sistemas de ordenações especiais adequadas.	<b>12</b>	Apoiar e fomentar projetos de Educação Patrimonial vinculados ao Município.
<b>5</b>	Promover a fiscalização da preservação e do uso dos bens tombados.	<b>13</b>	Elaborar e editar normas, resoluções, manuais e documentos que direcionem o cumprimento das leis de preservação e tombamento de bens culturais e naturais.
<b>6</b>	Adotar as medidas necessárias a que se produzam os efeitos do tombamento.		
<b>7</b>	Deliberar sobre as propostas de revisão em processo de tombamento.		
<b>8</b>	Propor benefícios fiscais para os proprietários de bens tombados.		

Fonte: Do autor, 2022, obtido através da Lei Ordinária nº 3346/2009.

#### 1.4 PERTENCIMENTO

Conforme DICIO (2009), dentre os inúmeros significados para o verbo pertencer, encontramos o ato de pertencer, do qual deriva o substantivo masculino “pertencimento”

Pieper, Behling e Domingos (2014) consideram que pertencer e se identificar com um grupo é tão necessário ao ser humano quanto para muitos animais. Por essa sensação inconsciente e subjetiva, o indivíduo reúne-se em grupos instituindo tribos, comunidades, famílias, torcidas e até gangues. E pela sensação de nascer, existir, viver em algum lugar e ser alguém neste mundo, desde os primórdios, vivemos e transformamos sem acabar com o meio natural em espaços e lugares socializando-o. Por uma necessidade extrema de pertencimento, o ser humano se

planeja para conviver em sociedade, compartilhando visões de mundo e formas de se conviver.

As mesmas autoras afirmam que, somente por sentirem-se pertencidos, os indivíduos podem reconhecer-se inseridos em uma coletividade cujos símbolos compartilhados expressam valores, medos e aspirações, que acabam por configurar-se em características sociais, culturais ou raciais.

O IPHAN (2014) aborda que nem todo patrimônio é nacional. Cada cidade, Estado e região possui suas características próprias, mas também compartilha várias manifestações e, assim, criam uma identidade nacional. Cuidar do patrimônio dá identidade à sua cidade, noção de pertencimento às pessoas, significado à vida dos moradores, mais união e força à cidade, gera trabalho e renda, proporciona qualidade de vida e educa.

Conforme Sá (2005), a noção de pertencimento que aparece na Educação Ambiental, não possui identificação nítida. Ela é utilizada de forma ingênua e superficial, não sendo um conceito racional. Este princípio parece traduzir-se como uma associação entre semelhança e estranhamento.

Jara (2001) afirma que a noção de pertencimento aparece também nas discussões sobre a relação entre ética e sustentabilidade, referindo-se a uma possibilidade de transformação de comportamentos, atitudes e valores para formação de pessoas e relações capazes de protagonizar um novo paradigma.

De acordo com Silva (2020), os patrimônios são resultado de nossas relações com os sentidos históricos; portanto, é compreensível que várias pessoas não conseguem dar significado a esses bens e, por esta razão, não se reconhecem. A falta de trabalho educacional acerca de heranças culturais dadas a crianças, jovens e adultos distanciam os mesmos em relação aos patrimônios à sua volta. É muito importante os indivíduos terem acesso a esse trabalho educacional, pois assim os educandos valorizam e protegem os patrimônios, aprendendo a preservar a memória, a cidadania e o pertencimento.

Segundo Mourão e Cavalcante (2006), o conceito de identidade social é aquele que parte do autoconceito de um indivíduo derivada do conhecimento do seu pertencimento a um grupo ou grupos sociais juntamente com o significado valorativo e emocional associado a este pertencimento.

Pocai Filho (2016) afirma que as identidades constituídas, nesse caso, estão inseridas à repetição de um lugar de memória que, além de físico, possui valor

simbólico em suas vidas, por esta razão, cada sentimento de pertencimento está rodeado de conflitos internos na comunidade, por indícios de lembrança e pela apropriação de discursos advindos da memória coletiva.

## **2 IMPLANTAÇÃO DA AGENDA 2030**

Este capítulo abordará sobre a definição da Agenda 2030, como se deu o seu processo de implantação e o estudo dos resultados do Programa Municipal para o desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, através da Avaliação Rápida Integrada (RIA) do Plano Plurianual 2018-2021, do município de Cubatão, no tocante ao cumprimento da Agenda 2030. Também serão abordadas a participação de Cubatão no ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade e nas diretrizes do Programa Município VerdeAzul – PMVA, ferramentas que auxiliam os municípios no desenvolvimento sustentável.

### **2.1 O QUE É A AGENDA 2030?**

Em setembro do ano 2000, de acordo com Pereira (2018), foi aprovada, na Declaração do Milênio, que estabeleceu os oito Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM), definindo políticas, programas e projetos que fariam os Estados alcançarem as metas propostas na Declaração, com a qual as Nações presentes se comprometeram a minimizar a fome, diminuindo a pobreza extrema cumprindo as metas até 2015. Quanto às ODM, estão expostos a seguir os oito objetivos:

1: Erradicar a extrema pobreza e a fome; 2: Atingir o ensino básico universal; 3: Igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; 4: Reduzir a mortalidade na infância; 5: Melhorar a saúde materna; 6: Combater o HIV/Aids, a malária e outras doenças; 7: Garantir a sustentabilidade ambiental; 8: Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento. (ONU, 2000)

Segundo Souza (2017), esses ODM sofreram alterações, em 2015, sendo substituídos pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), também conhecidos como Agenda 2030, que são normas pertencentes aos Regimes

Internacionais do Meio Ambiente e do Desenvolvimento. Souza afirma que a Declaração do Milênio foi criada por um pequeno grupo de países desenvolvidos, para ser aplicada essencialmente nos países em desenvolvimento, pois é um documento que não contém objetivos que dialoguem com a realidade dos países desenvolvidos. Entretanto, a Agenda 2030, elaborada com a participação dos países em desenvolvimento, manteve a estrutura tripartite dos ODM: dentro de cada objetivo há metas específicas e indicadores, que são ferramentas estatísticas que permitem aferir se a meta vai ser cumprida ou não.

Aprovada em 2015, na Cúpula de Desenvolvimento Sustentável, em Nova Iorque, a Agenda 2030 da ONU é "um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade" que almeja "assegurar os direitos humanos de todos e alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas" (ONU, 2015, p. 1). O documento intitulado de Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável apresenta 169 metas, distribuídas em 17 objetivos, conforme mostra o Quadro 2:

**Quadro 2 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**

ODS	DESCRIÇÃO
1- Erradicação da pobreza	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
2- Fome zero e agricultura sustentável	Acabar com a fome, alcançar segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
3- Saúde e bem-estar	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
4- Educação de qualidade	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
5- Igualdade de gênero	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
6- Água potável e saneamento	Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos.
7- Energia limpa e acessível	Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.
8- Trabalho decente e crescimento econômico	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusive o sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos.
9- Indústria, inovação e infraestrutura	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
10- Redução das desigualdades	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
11- Cidades e comunidades sustentáveis	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
12- Consumo e produção responsáveis	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
13- Ação contra a mudança global do clima	Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.
14- Vida na água	Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

15- Vida terrestre	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda da biodiversidade.
16- Paz, justiça e instituições eficazes	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
17- Parcerias e meios de implementação	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Fonte: Do autor, 2022, obtido através do PNUD BRASIL, 2022.

Segundo Andrade (2017), a Agenda 2030 possui quatro seções: uma Declaração, os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), incluindo 169 metas distribuídas entre os 17 objetivos, uma seção sobre os Meios de Implementação e Parceria Global, e uma sobre Avaliação e Acompanhamento.

## 2.2 PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA AGENDA 2030

A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, de acordo com Buss (2019), ocorreu em junho de 2012, no Rio de Janeiro. A Rio+20 ficou assim conhecida pois aconteceu vinte anos após a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92) e teve incumbência para ser a principal instância a definir a agenda política do desenvolvimento sustentável para as próximas décadas, em substituição à Agenda do Milênio e seus Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM).

O documento final da Rio + 20 “O Futuro que Queremos” implicava uma transição dos ODM para os ODS, de acordo com o parágrafo 247 da Declaração Final da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio + 20):

Destacamos também que as metas de desenvolvimento sustentável (ODS) devem ser orientadas para as ações, concisas e fáceis de entender, em número limitado, ambiciosas, de natureza global, e universalmente aplicáveis a todos os países, tendo em conta as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento e respeitando as políticas e prioridades nacionais. Reconhecemos também que as metas devem abordar as áreas prioritárias para a realização do desenvolvimento sustentável, sendo orientadas por este documento final. Os governos devem conduzir a execução com a participação ativa de todas as partes interessadas, conforme apropriado (ONU, 2012a, p. 49)

Andrade (2017) ressaltou que, para o desenvolvimento dos ODS, “O Futuro que Queremos” determinava reuniões abertas de um Grupo de Trabalho, e que posteriormente seriam analisados pela Assembleia Geral da ONU. Este Grupo de Trabalho era formado por 70 Estados-Membros que compartilharam 30 assentos, e suas reuniões aconteceram em 13 sessões entre 2013 e 2014. Desde o início, o Grupo de Trabalho estabeleceu formas de trabalho, incluindo o desenvolvimento de modalidades para assegurar a plena participação das partes interessadas e grupos relevantes da sociedade civil, além da comunidade científica, a fim de proporcionar uma diversidade de perspectivas e experiências.

Campos (2022) defende que a elaboração da Agenda 2030 envolveu um processo de consultas públicas com partes interessadas, que foram sintetizadas e resultaram no relatório “Uma Vida Digna para Todos”. O grupo de trabalho aberto para a elaboração dos ODS teve a atribuição de elaborar uma proposta de agenda e contou com a participação de setenta países com envolvimento da sociedade civil, comunidade científica e do sistema da ONU.

Andrade (2017) considera que as negociações continuaram em janeiro de 2015 com a primeira reunião formal, conhecida como “negociações intergovernamentais” (NI), as quais se estendem a todos os 193 Estados membros. Países se reuniram durante oito meses ininterruptos, entre janeiro e agosto, resultando em um acordo informal entre todos os membros sobre os novos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ao final deste período.

Os ODS, segundo a mesma autora citada anteriormente, apenas entraram em vigor em 1 de janeiro de 2016. Portanto, trata-se de um processo muito recente, e motivação para seu êxito ainda são notáveis. Muitos países já estão se mobilizando para a implementação dos ODS em âmbito nacional, ajustando suas políticas e leis, também na seleção de metas com base nas prioridades nacionais, consultando a sociedade civil e outras partes interessadas, e através da propagação e divulgação da Agenda 2030.

### 2.3 ODS 8, 12 E 14: TURISMO SUSTENTÁVEL

Em 2021, Cubatão instituiu, através da Lei Municipal nº 4135, o Programa Municipal para o desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas - ONU como diretriz de políticas públicas em âmbito municipal.

Seu objetivo é fomentar os 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, cumprindo assim a Agenda 2030, bem como suas posteriores atualizações.

Na referida Lei Municipal anteriormente citada, em seu artigo 2º, o Programa Municipal para o Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas desenvolverá as iniciativas descritas no Quadro 3:

**Quadro 3 – iniciativas do Programa Municipal para o desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da ONU**

INCISO	DESCRIÇÃO
I	Promover a integração de todos os atores sociais e políticos envolvidos na implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, subscrita pela República Federativa do Brasil, incluindo o Município de Cubatão no plano de ação global para em 2030 alcançarmos o desenvolvimento sustentável;
II	Promover a internalização, a difusão, a transparência e a eficiência ao processo de implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas no âmbito municipal e metropolitano, fomentando o acesso e produção de dados, canais de participação e informações gerais para o acompanhamento das ações orientadas ao cumprimento da Agenda;
III	Promover iniciativas para o reconhecimento do papel estratégico do planejamento e do desenho urbano na abordagem das questões ambientais, sociais, econômicas, culturais e da saúde, para benefício de todos;
IV	Promover a integração da agenda urbana com a implementação da Agenda 2030 e dos ODS no âmbito municipal e metropolitano;
V	Fomentar a adoção, pelos órgãos públicos, da implementação da Agenda 2030, seja no incentivo às boas práticas correlatas ou na orientação de ações e políticas públicas;
VI	Incentivar o cadastramento e monitoramento de desempenho dos 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e aderência às atuais 169 metas que compõem a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, auxiliando na parametrização de seus indicadores e a elaboração dos relatórios resultantes;
VII	Incentivar e auxiliar as iniciativas da sociedade civil organizada no cadastramento e catalogação de todas as iniciativas sociais correlatas aos ODS;
VIII	Promover a integração, o diálogo intersetorial e articulação entre as esferas governamentais, a sociedade civil e outras iniciativas afins ligadas à implementação da Agenda 2030 em âmbito municipal e metropolitano, especialmente no que abarque meios de ação, apoio institucional e logístico e critérios para monitoramento e efetivação de todas as iniciativas afetas ao tema;
IX	Intensificar e auxiliar os mecanismos de participação social na disseminação e implementação da Agenda 2030, inclusive com articulações entre o primeiro, o segundo e o terceiro setor, recepcionando e incentivando, de forma integrada, estas iniciativas.

Fonte: Do autor, 2022, obtido através da Lei Municipal nº 4135/2021

Dentro desta Lei Municipal, também está prevista a criação de uma Comissão Municipal para o desenvolvimento Sustentável, formada por servidores de diversas Secretarias Municipais: Meio Ambiente, Obras, Planejamento, Habitação, Assistência Social, Finanças, Educação, Saúde, Cultura, Turismo, Segurança Pública ou de Emprego e Desenvolvimento Sustentável e Comunicação. Também farão parte desta Comissão, um servidor público da Procuradoria Geral do

Município, representantes de Universidades ou Instituição de Pesquisa e Extensão da Baixada Santista, concessionárias de água e energia, dois representantes de entidades ou Organização Não Governamental ou movimentos sociais; um representante do Setor Industrial - Centro de integração e Desenvolvimento Empresarial da Baixada Santista (CIDE); 3 (três) representantes de Indústria estabelecida em Cubatão; um representante do Comércio de Cubatão; e três representantes de Associação de Bairro.

Em seu artigo 11, cita que os Poderes Executivo e Legislativo municipais devem adotar, quando pertinentes, os 17 (dezesete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS e as correlatas metas que compõem a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável como parâmetros orientadores e estratégicos de todas as atividades, políticas públicas e intervenções governamentais, inclusive com a divulgação dos ODS que estarão a ser fomentados em cada intervenção, promovendo campanhas educativas e de conscientização sobre a importância da integração de todas as iniciativas em prol da sustentabilidade.

Conforme PNUD (2020), que trata da Avaliação Rápida Integrada (RIA) do Plano Plurianual 2018-2021, do município de Cubatão, foram obtidos alguns resultados acerca do cumprimento da Agenda 2030. Será analisado, em especial, quanto aos ODS 8, 12 e 14, embora o turismo sustentável esteja direta ou indiretamente relacionado com todas as 17 ODS.

Ainda de acordo com PNUD (2020), a RIA tem como objetivo verificar o nível de alinhamento entre os instrumentos de planejamento local e os ODS e, para a análise, foi considerado o Plano Plurianual (PPA) 2018 a 2021 de Cubatão. Este documento é um instrumento obrigatório de planejamento governamental, previsto no Art. 165 da Constituição Federal, que deverá estabelecer diretrizes orçamentárias, programas, metas e ações da administração por quatro anos. Suas estruturas darão o tom do planejamento municipal, com prioridades de médio prazo, incluindo ações relevantes para cumprimento de suas metas.

De acordo com o PNUD (2020), o RIA avaliou os seguintes assuntos: número de metas alinhadas e níveis de alinhamento entre os programas / ações do PPA e dos ODS e; resultados do alinhamento com as prioridades e especificidades locais.

De 169 metas existentes nos ODS, para Cubatão foram consideradas 122, pois a sua diferença não era relevante, ou seja, 47. Das consideradas, 53 foram totalmente alinhadas, e 13 parcialmente, resultando em 66 objetivos que se

alinharam de forma total ou parcial com um ou mais objetivos ou ações do PPA. 56 metas ODS não tiveram nenhum alinhamento com o PPA. Conseqüentemente, resultou em 54% de alinhamento municipal com a agenda ODS.

Na Tabela 1, temos a porcentagem de alinhamento do PPA de Cubatão aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

**Tabela 1 – Porcentagem de alinhamento do PPA de Cubatão aos ODS**

<b>ODS</b>	<b>Metas consideradas</b>	<b>Metas parcialmente alinhadas</b>	<b>Metas totalmente alinhadas</b>	<b>% de alinhamento</b>
1. Erradicação da pobreza	5	0	3	60
2. Fome zero e agricultura sustentável	6	1	2	50
3. Saúde e bem-estar	11	0	7	64
4. Educação de qualidade	9	2	7	100
5. Igualdade de gênero	9	2	2	44
6. Água potável e saneamento	8	0	3	38
7. Energia limpa e acessível	5	1	0	20
8. Trabalho decente e crescimento econômico	11	2	4	55
9. Indústria, inovação e infraestrutura	4	1	0	25
10. Redução das desigualdades	4	1	2	75
11. Cidades e comunidades sustentáveis	9	0	9	100
12. Consumo e produção responsáveis	9	0	3	33
13. Ação contra a mudança do clima	3	0	2	67
14. Vida na água	2	0	0	0
15. Vida terrestre	10	0	2	20
16. Paz, justiça e instituições eficazes	10	2	5	70
17. Parcerias e meios de implementação	7	1	2	43
<b>TOTAL</b>	<b>122</b>	<b>13</b>	<b>53</b>	<b>54</b>

Fonte: Do autor, 2022, obtida a partir de PNUD,2020.

Diante da Tabela mostrada, observa-se que a ODS 8 apresentou um alinhamento mediano, a ODS 12 apresentou um baixo alinhamento e a ODS 14 não apresentou nenhum tipo de alinhamento ao PPA do município.

Quanto aos desafios e oportunidades para o alcance das ODS:

Ao se observar o alinhamento do PPA com as metas ODS, foram identificados desafios e oportunidades referentes à localização da Agenda 2030 no município Cubatão. A análise baseia-se nos resultados obtidos com a utilização da metodologia RIA e se utiliza de dados estatísticos para realizar um diagnóstico mais complexo dos desafios e oportunidades para o alcance dos ODS. Os dados desse diagnóstico evidenciam a realidade do município. Tais informações auxiliam na identificação das lacunas e oportunidades no planejamento e, conseqüentemente, no direcionamento de políticas rumo ao desenvolvimento sustentável (PNUD, 2020, p. 19).

O PNUD (2020) ressalta que duas das Unidades de Conservação do litoral estadual estão localizadas em Cubatão: o Parque Estadual da Serra do Mar, que é compartilhada com outras cidades, e a outra é a área tombada do Caminho do Mar, toda ela em Cubatão.

Na ODS 12, foram consideradas 9 metas, onde nenhuma delas foram parcialmente alinhadas, e 3 delas foram totalmente alinhadas, totalizando 33% de alinhamento.

Quanto ao ODS 14, foram consideradas 2 metas, por se tratar de uma cidade não litorânea, relacionadas à poluição marinha e acidificação dos oceanos, onde nenhuma delas foram parcialmente nem totalmente alinhada, gerando um percentual de 0%. Estas metas são relevantes pois tem caráter integrado dos ecossistemas de rios ao mar e, por considerar, a importância dos rios do município de Cubatão e sua proximidade com o mar.

Já no que diz respeito à ODS 8, foram consideradas 11 metas, com 2 parcialmente alinhadas e 4 totalmente alinhadas, alcançando um percentual de 55%. Portanto:

Aconselha-se, assim, a promoção de investimentos voltados à inclusão e à redução das desigualdades, reforçando-se o mote da Agenda 2030 de não deixar ninguém para trás. Para tanto, é necessário priorizar os grupos minoritários e garantir que essas pessoas também sejam beneficiárias do desenvolvimento humano sustentável. Tais medidas terão reflexos não apenas na diminuição da vulnerabilidade e desigualdade social da população, uma vez que essa temática também tem reflexos em outras áreas, como a violência urbana, a igualdade de gênero, o emprego e renda etc. (PNUD, 2020, p. 24)

Quanto ao monitoramento do PPA à luz da Agenda 2030, conforme PNUD (2020), vale ressaltar que o PPA fixa os programas e ações do município a um prazo de 4 anos, estabelecendo quais são os órgãos municipais responsáveis por sua execução. Descreve os objetivos e detalha as ações estabelecidas para cada

programa. O PPA também traz um indicativo orçamentário demonstrando as previsões de receita e despesas municipais. O orçamento é organizado em programas e ações a serem executados, bem como indicadores de monitoramento das ações. Os indicadores de acompanhamento presentes no PPA serão primordiais para aprimorar a capacidade estatística municipal, que pode contribuir para uma melhor elaboração e focalização de políticas públicas, e conseqüentemente, para o alinhamento das metas ODS e a aceleração de seu cumprimento.

Ainda de acordo com o PNUD (2020), a descrição dos objetivos de cada programa é de fácil compreensão e estes são passíveis de implementação no município. No entanto, o texto e, conseqüentemente, o objetivo final, poderiam estar mais próximos aos utilizados pela Agenda 2030, garantindo que o alcance e a ambição estejam contemplados e que a ocorrência de alinhamento total seja predominante, sempre respeitando as características e prioridades do município.

Assim, conforme PNUD (2020), a definição de programas, ações, objetivos, metas e indicadores deverá ser visto com algo relevante para a administração pública, independente do âmbito de se trate. E isso precisa ser transmitido às administrações locais. Não se pode passar a impressão de que a elaboração seja apenas para cumprir leis. Deve-se de fato aplicá-las.

O PNUD (2020), no tocante ao município de Cubatão, conclui que possui um resultado geral com média de 54% no alinhamento dos objetivos da cidade com os ODS, levando em conta que o PPA começou a ser vigente em 2018. Sobre as ODS específicas abordadas neste tópico, as ODS 8, 12 e 14 tiveram índices de 55%, 33% e 0%, respectivamente. Quanto à ODS 14, não foi apresentado nenhum tipo de alinhamento, daí o percentual nulo.

Contudo, o PNUD (2020) expõe que foram encontradas falhas; portanto, a sua resolução auxiliaria no compromisso firmado e, conseqüentemente, no atendimento da Agenda 2030 pelo município de Cubatão. As políticas públicas devem ser constantemente avaliadas a fim de verificar se o bem-estar de seus habitantes está sendo real. Os direitos citados nas ODS só serão alcançados se virarem políticas públicas, com programas e ações, e sucessivamente incorporados ao Plano Plurianual – PPA.

O PNUD (2020) sugere que, nos próximos documentos, sejam priorizados os ODS com baixos índices no PPA analisado, descrevendo os objetivos de cada programa e os indicadores utilizados para avaliar se as metas estão sendo

cumpridas e, enfim, estando mais próximos daqueles propostos pela Agenda 2030, garantindo que o alcance e ambição estejam contemplados e que a ocorrência de alinhamento total seja predominante, sempre respeitando as características e as prioridades do município.

## 2.4 ICLEI – GOVERNOS LOCAIS PELA SUSTENTABILIDADE

Conforme ICLEI (2022), é uma rede global de mais de 2.500 governos locais e regionais que atua no desenvolvimento urbano sustentável, influenciando as políticas de sustentabilidade e impulsionando a ação local para o desenvolvimento de baixo carbono.

Perpétuo e Ades (2020) indicam que, na América do Sul, o ICLEI conecta seus mais de 60 governos associados em oito países a esse movimento global. Ao longo desses anos, destacam-se no desenvolvimento e execução de projetos nas temáticas de: Clima e Desenvolvimento de Baixo Carbono, Resiliência, Resíduos Sólidos, Compras Públicas Sustentáveis, Biodiversidade Urbana, entre outros.

Segundo ICLEI (2022), esta rede global foi fundada em 1990 por 200 governos locais de 43 países, que compareceram ao primeiro Congresso Mundial de Governos Locais por um Futuro Sustentável na sede da ONU em Nova York. Em 1991, foram iniciadas as operações do ICLEI, no Secretariado Mundial em Toronto, no Canadá. Na América do Sul, iniciou as ações em 1994. Os primeiros programas globais da ICLEI foram a Agenda 21 e o Cidades pela Proteção do Clima – CCP.

Quanto ao engajamento dos municípios brasileiros acerca do ICLEI:

No Brasil, os municípios iniciaram um engajamento em ações de paradiplomacia climática em 2001, quando o ICLEI estabeleceu a Campanha Cidades pela Proteção Climática (CCP) na América do Sul. O projeto envolveu inicialmente as cidades de Betim, Goiânia, Palmas, Porto Alegre, Rio de Janeiro, São Paulo e Volta Redonda. Vale notar, porém, que a participação de cidades brasileiras em redes transnacionais e atividades de paradiplomacia não se restringe à agenda climática. Iniciativas de redes temáticas, como a de Cidades Saudáveis, Agenda 21 Local e Cidades Educadoras, por exemplo, tiveram e continuam tendo a participação de municípios brasileiros. (MACEDO e SETZER, p. 75-96)

ICLEI (2022) descreve, no tocante à governança, que tal rede global é dirigido por seus membros, o Comitê Executivo Global (GexCom), que tem a função de adotar e emendar o Estatuto, além de decidir sobre políticas para a Associação. Existem também os Comitês Executivos Regionais (RexCom), que representam os membros da Associação Global em cada região geográfica do mundo, conforme divisão administrativa do ICLEI.

Na Região Metropolitana da Baixada Santista, o único município associado ao ICLEI é Guarujá. Cubatão, até o presente momento, ainda não se associou.

## 2.5 PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL – PMVA

Segundo Mancini (2016), o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria do Meio Ambiente (SMA), lançou o Programa Município VerdeAzul (PMVA), que é uma plataforma ambiental que motiva as Prefeituras Municipais a aderirem e desenvolverem uma série de ações de cunho ambiental, organizadas em torno de Diretivas.

Dantas e Passador (2020) definem que o PMVA é uma política pública lançada em 2007 no estado de São Paulo que promove esforços dos governos estadual e os municípios com o intuito de desenvolver uma agenda ambiental mínima baseada em áreas temáticas estratégicas, identificadas como dez diretivas ambientais.

Conforme Girão (2012), o objetivo do PMVA é descentralizar a política ambiental nos municípios paulistas, tornando a gestão ambiental eficiente e fortalecendo a base da sociedade.

São Paulo (2018) define o instrumento “Diretivas Ambientais” como diretrizes importantes da gestão ambiental municipal, cujas “tarefas” previstas compõem minimamente a agenda ambiental e comum aos 645 municípios do estado, que foi definido e divulgado pela Secretaria do Estado do Meio Ambiente, após processo de consulta, deliberação e capacitação, junto aos Municípios, configurando um dos eixos conceituais do Programa, que é a descentralização. No quadro a seguir, estão descritas as características fundamentais das diretivas do Programa.

**Quadro 4 – as diretivas do PMVA e suas características fundamentais**

<b>Diretivas</b>	<b>Características Fundamentais</b>
<b>Esgoto Tratado</b>	Ampliar os índices de coleta, transporte, tratamento e disposição, de forma adequada, dos esgotos urbanos
<b>Resíduos Sólidos</b>	Fortalecer a gestão dos resíduos sólidos domiciliares e da construção civil, de programas ou ações de coleta seletiva e da responsabilidade pós-consumo
<b>Biodiversidade</b>	Proteger e/ou recuperar áreas estratégicas para a manutenção da biota
<b>Arborização Urbana</b>	Incrementar a gestão do meio ambiente urbano por meio do planejamento e definição de prioridades para a arborização urbana
<b>Educação Ambiental</b>	Implementar a gestão do meio ambiente urbano por meio do planejamento e definição de prioridades para a arborização urbana
<b>Cidade Sustentável</b>	Estimular o uso racional dos recursos naturais
<b>Gestão das Águas</b>	Fortalecer a gestão municipal sobre a qualidade da água para abastecimento público
<b>Qualidade do Ar</b>	Implementar atividades e participar de iniciativas que contribuam para a melhoria da qualidade do ar e do controle da emissão excedente de gases de efeito estufa
<b>Estrutura Ambiental</b>	Estimular o fortalecimento das Secretarias / Departamentos / Diretorias de Meio Ambiente
<b>Conselho Ambiental</b>	Estimular o funcionamento regular dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente

Fonte: SMA (2013)

As notas a serem dadas são resultantes das somatórias das notas de cada diretiva, descritas no quadro 5, a seguir, que poderão chegar até 9, com 1 ponto de pró-atividade, cujo máximo a ser alcançado será 10.

**Quadro 5 – Diretivas a serem avaliadas no PMVA, e suas respectivas notas**

<b>Diretiva</b>	<b>Nota</b>
<b>Município Sustentável – MS</b>	9+1=10
<b>Estrutura e Educação Ambiental – EEA</b>	9+1=10
<b>Conselho Ambiental – CA</b>	9+1=10
<b>Biodiversidade – BIO</b>	9+1=10
<b>Gestão das Águas – GA</b>	9+1=10
<b>Qualidade do Ar – QA</b>	9+1=10
<b>Uso do Solo – US</b>	9+1=10
<b>Arborização Urbana – AU</b>	9+1=10
<b>Esgoto Tratado – ET</b>	9+1=10
<b>Resíduos Sólidos – RS</b>	9+1=10

Fonte: Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Cubatão

Conforme São Paulo (2018), as atribuições das cidades paulistas quanto ao PMVA são: a) manter atualizado no sistema do PMVA as informações cadastrais relacionadas aos interlocutores e suplentes, quadros da administração e membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente; b) enviar os documentos comprobatórios no sistema do PMVA; c) desenvolver o Plano de Gestão Ambiental e enviá-lo pelo sistema do PMVA; d) enviar à coordenação do PMVA o Termo de Adesão e convalidar sua adesão a cada troca de gestão municipal.

O PMVA segmentou o Estado em 11 regiões, tendo como base a divisão das Unidades de Gerenciamento dos Recursos Hídricos – UGRHI, sendo que Cubatão faz parte da Região PMVA Ribeira-Litoral, na UGRHI Baixada Santista.

Cubatão participa de todas as diretivas, com o envolvimento das Secretarias Municipais, concessionárias, autarquias, entre outros órgãos competentes.

Conforme mostrado no Quadro 6, Cubatão tem oscilado bastante desde que o ranking começou a ser mostrado, em 2011. Em 2018 obteve sua melhor posição até então (266° - nota 24,83). Em 2021, último ano em que foi atribuída nota, ficou na 276° posição, com nota 23,43.

**Quadro 6 – Classificação de Cubatão no PMVA entre 2011 e 2021**

Período	Nota	Classificação
2011	31,59	391°
2012	45,26	287°
2013	13,41	523°
2014	9,21	533°
2015	10,79	520°
2016	4,87	534°
2017	26,91	285°
2018	24,83	266°
2019	26,94	273°
2020	10,34	331°
2021	23,43	276°

Fonte: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (2022)

A seguir, no Quadro 7, o ranking de 2021 dos municípios que compõem a Região Metropolitana da Baixada Santista.

**Quadro 7 – Ranking dos nove municípios da RMBS no PMVA em relação aos municípios paulistas**

Município	Nota	Ranking
Santos	94,5	6°
	5	
Bertioga	89,4	22°
	0	
Guarujá	85,9	39°
	5	
Praia Grande	84,4	48°
	7	
Itanhaém	81,0	65°
	8	
Mongaguá	60,4	142°
	3	
São Vicente	54,2	160°
	1	
<b>Cubatão</b>	<b>23,4</b>	<b>276°</b>
	<b>3</b>	
Peruíbe	10,4	408°
	3	

Fonte: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (2022)

### **3 TURISMO AMBIENTAL E SUSTENTÁVEL: PROPOSTA DE ROTAS TURÍSTICAS**

O objetivo deste capítulo é de propor rotas turísticas pelos bens patrimoniais históricos, culturais e naturais do município, reconhecendo o potencial turístico que Cubatão possui, apesar de não utilizado a seu benefício, e nem divulgando este potencial a seus habitantes, bem como aos turistas que tem como destino outras cidades da Região Metropolitana da Baixada Santista, em razão de suas praias.

Rodrigues, Rosa e Rebelo, de acordo com a gestão municipal associada ao turismo:

A gestão municipal associada ao turismo considera uma hierarquização dos atrativos turísticos, baseada em critérios de avaliação dos recursos, para potenciar o seu aproveitamento. Este processo é desencadeado de acordo com a oferta turística que existe. As cidades e a sua paisagem arquitetônica, devem ser analisadas como um bem cultural, com funções qualificadoras da vida de todos os consumidores, tanto os visitantes como os residentes. Na análise da paisagem urbana cultural deve-se acentuar as suas funções socio-urbanas (RODRIGUES, ROSA E REBELO, 2019, p. 14).

No tocante aos caminhos, Castrogiovanni (2013) aborda que são as melhores alternativas para se visitar os locais turísticos, ou até mesmo entrar e sair do município. Por muitas vezes o atrativo principal é o caminho.

### 3.1 TURISMO AMBIENTAL E SUSTENTÁVEL

Conforme Urt (2017), sob o olhar da sustentabilidade, entende-se que comportamentos sustentáveis são diretamente proporcionais à oferta de produtos sustentáveis. Considerando o papel importante das organizações na construção de uma base sólida para a consolidação de produtos turísticos competitivos, verifica-se a necessidade de entender como o comportamento organizacional é construído ao longo do processo de desenvolvimento do turismo e como turismo sustentável pode influenciar o comportamento das organizações inseridas dentro desse mercado.

Visto sob a ótica das organizações do setor turístico, Buckey (2012) destaca que a maioria do mercado do turismo se baseia na natureza e cultura. E as mudanças significativas ambientais e sociais modificam o espaço onde o turismo atua. Não existem muitas pesquisas nesta área abordando sobre essas mudanças, por ignorar a expertise do turismo de mudanças consideráveis no uso do território,

Butler (1999) considera que o incremento do nome “sustentabilidade” despertou a discussão sobre impactos ambientais e sociais causados por esta atividade. Seguindo a tendência de diversas outras atividades econômicas, contestou os limites do crescimento e do uso dos recursos naturais, baseados na racionalidade econômica, incorporando os conceitos do desenvolvimento sustentável na esfera das discussões teóricas e no âmbito operacional da atividade. Essa nova forma de encarar o desenvolvimento do turismo, provocou vários debates

teóricos a fim de inserir a sustentabilidade aos estudos turísticos e compreender como ela poderia ser aplicada às diversas esferas que compreendem a atividade turística.

Perez-Salom (2000) explica que a atividade turística vem crescendo em termos de importância, e com ela os problemas nas questões ambientais. Sua ocorrência, segundo o autor, se deve a três razões: 1) impactos negativos que o turismo pode trazer ao meio ambiente, como por exemplo o aumento do lixo, da poluição e do consumo de recursos naturais; 2) existe uma sintonia entre turismo e meio ambiente, pelo simples fato de grande parte dos setores dessa atividade depender de um meio ambiente limpo e intocado. Muitos turistas se interessam em conhecê-lo, porém são áreas ecologicamente frágeis; e 3) o ecoturismo provoca vantagens que podem ser investidas em projetos de preservação e de sustentabilidade em áreas e comunidades ao redor que foram alteradas em razão desta atividade.

Ainda sob análise do mesmo autor, o crescimento da atividade turística evidenciou seu potencial para a degradação social e ambiental, causando efeitos diretos como o impacto pelo consumo de recursos naturais, e indiretos, que afetam as comunidades em volta no tocante à dinâmica social e econômica. Na questão social, os exemplos mais notáveis são a sua degradação através da prostituição e crime, e o aumento dos preços dos produtos que se tornam mais difícil o seu consumo pela população local um exemplo da degradação econômica.

Por outro lado, conforme Ventura (2002), apesar desse impacto negativo, o turismo contribui para a sustentabilidade do desenvolvimento e para a conservação do meio ambiente na medida em que a indústria do turismo é uma grande fonte de recursos que vêm justamente da utilização de áreas naturais. São benefícios sensíveis, como aqueles trazidos pelo desenvolvimento econômico que a atividade produz, ou intactos, tais como oferecer um melhor conhecimento do meio ambiente e de diferentes culturas.

Urt (2019) salienta que o principal desafio para se alcançar um futuro sustentável em nível global é garantir o equilíbrio entre as esferas social, ambiental e econômica. Para tanto, a autora cita a Convenção para a Diversidade Biológica – CDB, que traçou diretrizes e metas a serem atingidas através do turismo sustentável, com doze objetivos para este assunto, conforme Quadro 8 a seguir:

Quadro 8 – Os doze objetivos para o turismo sustentável

Diretrizes	Meta	Políticas facilitadoras
Viabilidade econômica	Garantir a viabilidade e competitividade das destinações turísticas e organizações do setor, para que estes sejam capazes de continuar a prosperar e gerar benefícios a longo prazo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pesquisas de mercado</li> <li>• Garantir a satisfação do visitante</li> <li>• Garantia de boas condições para mercado</li> <li>• Manutenção, projeção e prospecção de destinações atrativas às demandas de mercado</li> <li>• Incentivo e apoio à novos negócios</li> </ul>
Desenvolvimento local	Maximizar a contribuição do turismo para a economia do destino receptivo, garantindo que os gastos dos visitantes sejam retidos no local	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reduzir a saída de capital provenientes do turismo</li> <li>• Fortalecer o relacionamento entre os produtos e serviços das destinações turísticas</li> <li>• Influenciar os gastos do turismo para o local</li> </ul>
Qualidade do emprego	Fortalecer o número e a qualidade dos empregos criados localmente através do turismo, incluindo o valor dos salários, condições de trabalho, e disponibilidade à todos, sem discriminação de raça, gênero, deficiência e outros.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar o número de ofertas de emprego e a proporção anual de empregos formais</li> <li>• Garantir e reforçar as regulamentações trabalhistas</li> <li>• Incentivar as organizações do setor a promover programas de capacitação e de carreira</li> <li>• Preocupar-se com o bem-estar do trabalhador que perdeu seu emprego</li> </ul>
Justiça social	Buscar distribuição de maneira justa os benefícios sociais e econômicos gerados através do turismo à comunidade receptiva, incluindo o aumento das oportunidades, renda e serviços disponíveis a todos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Geração de renda e oportunidades para a população de baixa renda</li> <li>• Utilizar da entrada de capital através do turismo para financiar projetos sociais</li> </ul>
Satisfação da demanda	Oferecer uma experiência segura, satisfatória e completa ao visitante, disponíveis à todos, sem discriminação de gênero, raça, deficiência e outros	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir o acesso de todos ao turismo na destinação</li> <li>• Possibilitar a oportunidade de visitantes de baixa renda e minorias aos atrativos do destino</li> <li>• Garantir o cuidado e receptividade ao turista</li> <li>• Monitorar a satisfação do visitante e o feedback em relação a experiência na destinação turística</li> </ul>
Empoderamento da comunidade local	Engajar e empoderar a comunidade local no planejamento e na tomada de decisão acerca da gestão e do desenvolvimento do turismo na sua região, incluindo todos os atores envolvidos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir engajamento apropriado e o empoderamento da comunidade local em relação ao turismo</li> <li>• Melhorar as condições para uma efetiva participação social na tomada de decisões</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direcionar a posição específica das comunidades indígenas e local respeitando o seu controle sob o local</li> </ul>
Bem-estar da comunidade	Garantir a manutenção e a melhoria da qualidade de vida nas comunidades locais, incluindo infraestrutura básica e acesso aos recursos de saúde e educação, e evitando toda e qualquer forma de degradação e exploração social	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conseguir o equilíbrio correto entre o volume, período e a localização dos visitantes</li> <li>• Reduzir congestionamentos e multidões</li> <li>• Planejamento e gestão das organizações do setor e de infraestrutura detalhados</li> <li>• Influenciar o comportamento do turista em relação ao envolvimento com a comunidade</li> </ul>
Valorização da cultura local	Respeitar e valorizar o patrimônio histórico e cultural local, bem como as tradições da comunidade receptiva	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir gestão efetiva na conservação da cultura e do patrimônio histórico das destinações turísticas</li> <li>• Trabalhar com as comunidades na valorização e promoção das tradições e culturas locais</li> </ul>
Integridade do ambiente físico	Garantir a manutenção e a melhoria da qualidade das paisagens urbanas, rurais e naturais, evitando as alterações visuais e degradações físicas ao ambiente	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir que o desenvolvimento de novos tipos de turismo na destinação seja apropriado às condições físicas locais</li> <li>• Minimizar os impactos físicos causados pela atividade turística</li> <li>• Garantir a conservação das paisagens rurais e urbanas como um recurso turístico local</li> </ul>
Diversidade biológica	Apoiar a conservação das áreas naturais, habitats e a vida selvagem, e minimizar os impactos a estes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Trabalhar com parques nacionais e outras áreas protegidas</li> <li>• Promover o desenvolvimento e a gestão do ecoturismo</li> <li>• Utilizar o turismo a encorajar proprietários de terras a praticar o uso sustentável da terra e dos meios de produção</li> <li>• Trabalhar com áreas protegidas privadas (RPPNs e reservas naturais privadas)</li> <li>• Minimizar o impacto ao patrimônio natural causado pelo turismo</li> <li>• Mobilizar turistas em relação à proteção da biodiversidade</li> <li>• Mobilizar o apoio e investimentos em conservação de visitantes e organizações do setor</li> </ul>
Eficiência dos recursos	Minimizar o uso de recursos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Levar em consideração os</li> </ul>

	escassos e/ou não renováveis no desenvolvimento do turismo e na operação dos serviços turísticos	recursos disponíveis no planejamento do desenvolvimento do turismo e vice-versa <ul style="list-style-type: none"> <li>• Minimizar o consumo dos recursos hídricos pelo setor turístico</li> <li>• Garantir o uso eficiente do território e da cadeia de serviços no desenvolvimento do turismo</li> <li>• Promover a política dos 3 R's (reduzir, reutilizar, reciclar)</li> </ul>
Qualidade ambiental	Minimizar a poluição do ar, das águas e do solo, além do controle de resíduos gerados pelas organizações e pelos visitantes das destinações turísticas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover o uso de transportes mais sustentáveis nas destinações turísticas</li> <li>• Reduzir o uso de produtos químicos prejudiciais ao Meio Ambiente</li> <li>• Evitar o descarte de resíduos nos mares e rios e ambientes aquáticos das destinações turísticas</li> <li>• Minimizar o desperdício e quando necessário prover a destinação correta de resíduos</li> <li>• Influenciar o desenvolvimento de novos serviços ambientais para o turismo</li> </ul>

Fonte: Do autor, através da Convenção para a diversidade biológica (2005), adaptado e traduzido por Urt (2019)

Para que se atinja os objetivos propostos, segundo Urt (2019), é primordial que tenham políticas facilitadoras, sejam elas públicas ou privadas, que dêem condições às organizações envolvidas na execução de ações que sejam direcionadas na busca pelo equilíbrio no uso dos recursos naturais e sociais pelo turismo.

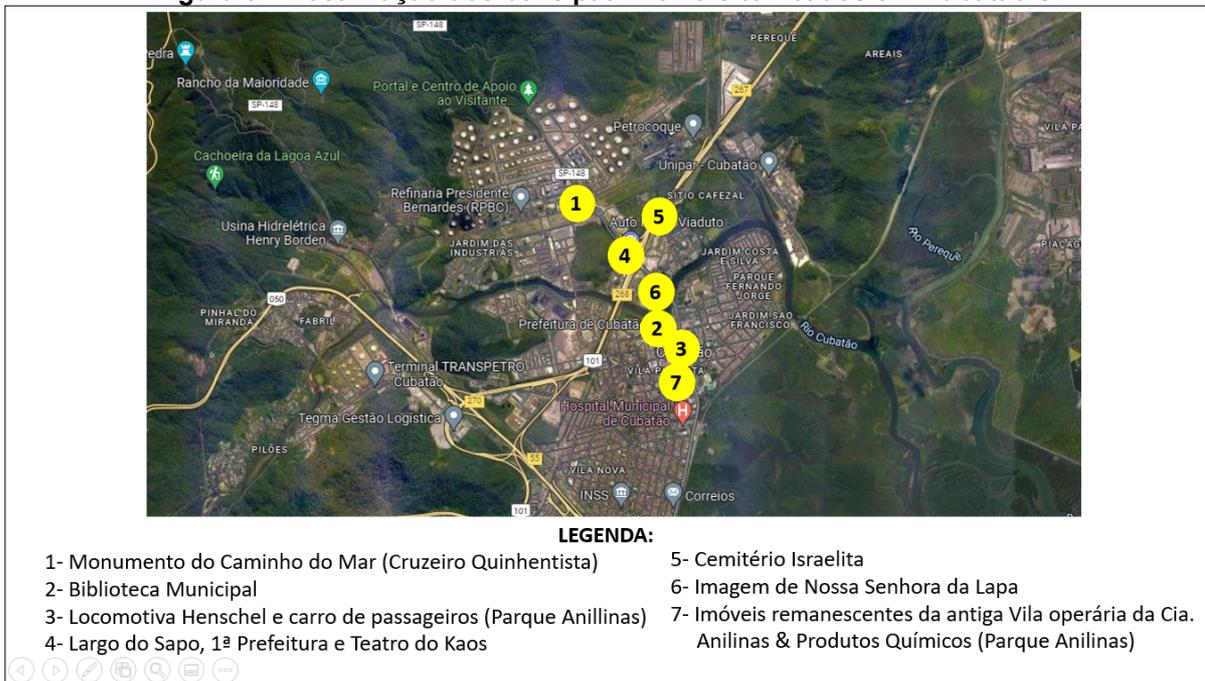
### 3.2 LEVANTAMENTO DOS BENS PATRIMONIAIS DE CUBATÃO

Quanto à definição de tombamento:

O tombamento é um ato administrativo pelo qual o Poder Público declara valor cultural de bens móveis e imóveis, sujeitando-os a um regime especial que impõe limitações ao exercício da propriedade, com finalidade de preservá-los (SERRADO, 2000, p. 42030).

Os bens patrimoniais tombados do município são: o Largo do Sapo (com seus casarios, a sede da primeira Prefeitura Municipal e o Teatro do Kaos), a Biblioteca Municipal (que, no período de 1961 a 1970, foi a Prefeitura Municipal), o Parque Anilinas (no seu interior, estão localizadas as casas que eram utilizadas pelos funcionários da Companhia Anilinas & Produtos Químicos, bem como a locomotiva a vapor e o carro de tração animal), o Cemitério Israelita (localizada no interior do Cemitério Municipal, no bairro Sítio Cafezal), a imagem de Nossa Senhora da Lapa (localizada na Igreja de mesmo nome) e os monumentos ao longo do Caminho do Mar (Cruzeiro Quinhentista, Pouso Circular, Rancho da Maioridade, Padrão do Lorena – onde estão também situados a calçada do Lorena e o monumento do pico e o Pouso de Paranapiacaba). A Figura 8 mostra a localização dos bens patrimoniais citados anteriormente.

**Figura 8 – Localização dos bens patrimoniais tombados em Cubatão/SP**



Fonte: Do autor, 2022, obtido através do Google Maps

Através do Decreto Municipal nº 8.813/2005, o tombamento do conjunto de obras de autoria do Arquiteto Victor Dubugras, situados ao longo do chamado "Caminho do Mar", na Serra do Mar, compreendendo os edifícios denominados Rancho da Maioridade e Pouso do Paranapiacaba e, também, as obras chamadas de "Padrão do Lorena" e "Cruzeiro Quinhentista", como ainda a pavimentação de concreto entre o Pouso do Paranapiacaba e o Pontilhão da Raiz da Serra, os remanescentes de construção existentes pouco abaixo do Pouso de Paranapiacaba,

distando deste aproximadamente 100 (cem) metros e situadas ao lado oposto da pista, o Belvedere circular situado no quilômetro 45, daquela estrada, e o Pontilhão situado na Raiz da Serra, com suas placas comemorativas. Os referidos monumentos foram construídos em comemoração do centenário da Independência do Brasil. Em 2022, tais monumentos completam 100 anos de existência.

No tocante ao histórico do Caminho do Mar:

Herança da época imperial, o Caminho do Mar foi adaptado à era rodoviária e marcou importante ciclo de progresso e de riqueza do Estado até a década de 40, quando foi construída a Via Anchieta. O plano de uma estrada que possibilitasse o uso de carros no transporte de mercadorias e que fosse bem menos sinuosa que a Estrada da Independência (Calçada do Lorena), com 133 curvas, começou a ser pensado em 1836. O acesso ficou em condições de tráfego em 1841 e recebeu o nome de Estrada da Maioridade, numa alusão à maioridade de D. Pedro II. Cinco anos depois, o imperador e D. Teresa Cristina chegam a Santos, em 18 de fevereiro, e no dia 25 sobem a São Paulo pela estrada, acompanhados de grande comitiva. Obras foram realizadas no decorrer dos anos, entre elas a construção de novo traçado. A Estrada da Maioridade era a mais importante da Província, mas acabou sendo progressivamente abandonada a partir da inauguração, em 1867, da Estrada de Ferro Santos-Jundiaí. Essa situação somente se modificou em 1913, quando foi fundada uma empresa destinada a construir uma estrada entre São Paulo e o Alto da Serra. O empreendimento era financiado com a cobrança de pedágio e a estrada foi denominada Caminho do Mar. Na mesma oportunidade recebeu piso em macadame. Em 1922, o então presidente da Província e, mais tarde, presidente da República, Washington Luis, dotou a estrada de vários monumentos visando perpetuar as diversas etapas da vida da estrada e também comemorar o centenário da Independência do Brasil. Todos os locais foram tombados pelo Conselho de defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico – Condephaat – em 1970. São eles: Cruzeiro Quinhentista, Rancho da Maioridade, Padrão do Lorena, Pouso de Paranapiacaba, Monumento do Pico, Ruínas do Pouso, Pouso Circular, Pontilhão da Raiz da Serra. A partir de 2005 todos os monumentos localizados ao longo do Caminho do Mar foram restaurados pelo Governo do Estado, com a participação da iniciativa privada, por meio da Lei Rouanet, de incentivo fiscal. Reabertos à população, os locais históricos podem ser visitados durante caminhada de 9 km, com duração de aproximadamente 4 horas (PEREIRA E PIFFER, 2010, p. 53-54).

Ferreira, Torres e Borges (2007) indicam que o Caminho do Mar, além de mostrar os monumentos construídos por Washington Luis, também mostram fatos que lembram a história das antigas conexões entre planalto e Porto de Cubatão, como é visto no Cruzeiro Quinhentista, com os nomes de colonizadores e jesuítas que percorriam estes caminhos, gravados no seu corpo central: Tibiriçá, Anchieta, Mem de Sá, Nóbrega, Leonardo Nunes, Martim Afonso e João Ramalho.

A Figura 9 mostra o Cruzeiro Quinhentista, que se localiza o início do Caminho do Mar e o final da Avenida Nove de Abril, a mais conhecida do município.

Também dá início à Avenida Bernardo Geisel Filho, que interliga as duas Vilas Operárias existentes: a Vila Light e a Vila Fabril.

**Figura 9 – Cruzeiro Quinhentista, localizado em Cubatão/SP**



Fonte: Do autor, 2021.

Em 2007, por meio do Decreto Municipal nº 9.124, ficou tombado como Patrimônio Cultural, por seu interesse histórico, arquitetônico e cultural, o edifício originalmente construído para abrigar o Grupo Escolar de Cubatão, localizado na Avenida 9 de abril, nº 1.977, Centro.

De acordo com Behr, Cunha e Brito (2009), o prédio foi construído em 1936 e foi a primeira escola pública do município. Posteriormente, foi sede da Prefeitura Municipal durante a década de 60 e, desde 1981 abriga a biblioteca e o arquivo histórico, até os dias atuais. Segundo Ferreira, Torres e Borges (2007), o grupo escolar “Julio Conceição” funcionava onde é hoje a Biblioteca Municipal.

Sobre o prédio que hoje é a Biblioteca Municipal:

Com a fachada restaurada e tombada, a Biblioteca Municipal João Rangel Simões destaca-se por sua arquitetura em meio aos edifícios modernos da Avenida 9 de abril. O prédio, que hoje é o principal ponto de leitura da Cidade, foi construído em 1936 e abrigou a primeira escola pública do Município. De 1961 a 1970 chegou a sediar a Prefeitura e, no início dos

anos 80, recebeu a Biblioteca e o Arquivo Histórico (PEREIRA E PIFFER, 2010, p. 45).

Na Figura 10, é mostrada a fachada do prédio que atualmente funciona a Biblioteca Municipal e, aos fundos, o Arquivo e Memória do município.

**Figura 10 – Biblioteca Municipal, localizada no Centro de Cubatão/SP**



Fonte: Do autor, 2021.

O Decreto Municipal nº 9.263, de 2008, estabelece o tombamento da locomotiva a vapor Henschel, prefixo 915, bem como o carro de passageiros, cujo modelo é de reboque de tração animal, ambos localizados no interior do Parque Anilinas, ao lado das casas que eram utilizados pelos funcionários da Companhia Anilinas & Produtos Químicos. Atualmente, apesar do tombamento, os equipamentos estão sem a devida manutenção, degradando-se com o tempo, conforme mostra a Figura 11.

**Figura 11 – Carro de passageiros, com reboque de tração animal e, coberta, Locomotiva a vapor Henschel 915, localizado no Parque Anilinas, em Cubatão/SP**



Fonte: Do autor, 2022

No que diz respeito às curiosidades que envolvem a locomotiva e o reboque de tração animal:

Episódios curiosos envolvem o conjunto de veículos exposto no Parque Anilinas. A locomotiva, fabricada em 1916 e que dispõe em sua chaminé de um dispositivo que não permite o lançamento de brasas e fumaça, teria vindo em um navio alemão que foi apreendido no Porto de Santos durante a Primeira Guerra Mundial. O navio trazia três locomotivas pertencentes ao exército alemão. Esses veículos foram leiloados e arrematados pela Companhia City of Improvements de Santos, que os alocou para serviços na linha de Pilões servindo à usina e à fábrica de papel ali existentes. Já o vagão que acompanha a locomotiva é, na verdade, um bonde originalmente puxado por burros, que circulava na cidade de Santos (PEREIRA E PIFFER, 2010, p. 51).

O Decreto Municipal nº 9.566, de 2010, dispõe sobre o tombamento do núcleo histórico chamado “Largo do Sapo”, que compreende a Praça Coronel Joaquim Montenegro; o conjunto de casarios, situados nesta Praça, sob os números 70, 76, 80, 84 e 88; a edificação de número 34, que atualmente é permitido ao “Teatro Kaos”, e a edificação situada na Avenida 9 de Abril nº 1.205, cujo prédio pertenceu à antiga Associação de Socorros Mútuos e foi sede da primeira Prefeitura Municipal de Cubatão. Nos dias atuais, é a sede da empresa Nelcar, que está promovendo uma reforma com acréscimo de área; no entanto, o CONDEPAC impôs algumas condicionantes para que o projeto fosse aprovado, através do Processo Administrativo nº 3546/1971, dentre elas: que a fachada e as elevações não fossem modificadas, e sim, restauradas; que a história da cidade, através da arquitetura do

patrimônio tombado estaria garantida com a preservação das fachadas; que o totem informativo levaria a história do prédio para os pedestres e visitantes. Atualmente, o processo está em fase de obtenção do Alvará do projeto e da obra.

Segundo Behr, Cunha e Brito (2009), o Largo do Sapo era um ponto de apoio para que as mercadorias vindas de São Paulo tivessem um local para permanência antes de embarcarem. Ainda foi o local escolhido para que a elite local se estabelecesse, ocasionando visitas como a do imperador D. Pedro I, que passou no local momentos antes de proclamar a independência do Brasil.

Quanto ao surgimento do nome “Largo do Sapo”, bem como a sua composição, conforme pode-se destacar pela Figura 12:

O nome Largo do Sapo surgiu devido à existência de muitos sapos na localidade, no início do século XX, mas o ponto faz parte da história cubatense bem antes disso. Já no século XVII teria se desenvolvido ali o primeiro processo alfandegário do País, representado pelo ‘pedágio’ que os jesuítas implantaram, às margens do Rio Cubatão, para os tropeiros que subiam as encostas da Serra do Mar com suas cargas para São Paulo de Piratininga. O Largo do Sapo integra a Praça Coronel Joaquim Montenegro, que foi construída em forma de arco e onde, ao fundo, é possível ver casas antigas e ainda preservadas. Um monumento existente em seu ponto central relembra os canoieiros que faziam o transporte de mercadorias movimentadas no ponto (PEREIRA E PIFFER, 2010, p. 44).

**Figura 12 – Largo do Sapo, localizado no bairro Sítio Cafezal, em Cubatão/SP**



Fonte: Do autor, 2021.

A Figura 13 mostra a fachada do prédio que pertenceu à Prefeitura Municipal logo após a emancipação de Cubatão. Atualmente está passando por uma

restauração, pois foi condição imposta pelo CONDEPAC após regularização do lote hoje pertencente à empresa Nelcar.

**Figura 13 – Reforma da primeira Prefeitura Municipal, hoje sede da Nelcar, localizado no bairro Sítio Cafezal, em Cubatão/SP**



Fonte: Do autor, 2021.

Também em 2010, por meio do Decreto Municipal n° 9.588, foi tombado o Cemitério Israelita de Cubatão, localizado no bairro Sítio Cafezal, na Rua José Vicente, sem número. É um bem patrimonial anexo ao Cemitério Municipal, de propriedade da Chevra Kadisha, Associação Cemitério Israelita de São Paulo.

A Figura 14 ilustra o Cemitério Israelita, que se localiza dentro do Cemitério Municipal, no bairro Sítio Cafezal.

**Figura 14 – Cemitério Israelita de Cubatão, em Cubatão/SP**



Fonte: MONTEIRO, 2010

O Decreto Municipal nº 9.783, de 2011, tomba a imagem de Nossa Senhora da Lapa, padroeira do município, localizada na Igreja Matriz de Cubatão, que fica no Centro, ao lado da atual Biblioteca Municipal. Behr, Cunha e Brito (2009) informa que a construção da referida igreja se iniciou em 1930 e, com a ajuda de fiéis, sua conclusão somente se deu em 1950.

Segundo Behr, Cunha e Brito (2009), sua imagem foi feita de barro e finalizada com a técnica da terracota, possuindo 70 centímetros de altura; no entanto, não se tem registro de sua criação.

Sobre a história da Igreja de Nossa Senhora da Lapa:

Em 1907, a população local se mobilizou e construiu uma nova capela, no mesmo local onde hoje se encontra a Igreja Matriz, construída para substituir a capela de madeira. Trinta anos mais tarde, em 9 de abril de 1937, a pequena capela transformou-se em Paróquia. Em 1936, teve início a construção do atual templo. Em junho de 1939, o bispo diocesano Paulo de Tarso Campos benzeu a primeira pedra. Somente na década de 1950 foi inaugurada. Passou por reformas que descaracterizaram completamente sua arquitetura em 2003. A partir de 2007 iniciou-se um processo de restauro da fachada principal cujo objetivo era reconstruir os principais elementos do antigo templo (FERREIRA, TORRES E BORGES, 2007, p. 43).

A Figura 15 mostra a edificação da Igreja Nossa Senhora da Lapa, que abriga a sua imagem. O referido templo religioso se situa no Centro de Cubatão, na esquina entre as Avenidas Nove de Abril e São Paulo.

**Figura 15 – Igreja Matriz de Nossa Senhora da Lapa, localizada no Centro de Cubatão/SP. À direita, a Biblioteca Municipal**



Fonte: Do autor, 2022

Em 2012, o Decreto Municipal nº 9.855 tombou os imóveis remanescentes da antiga Vila Operária da Companhia Anilinas & Produtos Químicos, localizados na Avenida 9 de abril, nº 2275, Centro, que compreende um conjunto de casas dos funcionários da antiga fábrica ali existente, e que passaram a ser usadas para atividades da Secretaria Municipal de Cultura. Atualmente, faz parte do Parque Anilinas. A Figura 16 mostra algumas destas casas ainda preservadas, dentro do Parque Anilinas.

**Figura 16 – Casas que eram utilizadas pelos funcionários na antiga fábrica Anilinas, localizado no Parque Anilinas, em Cubatão/SP**



Fonte: Do autor, 2022.

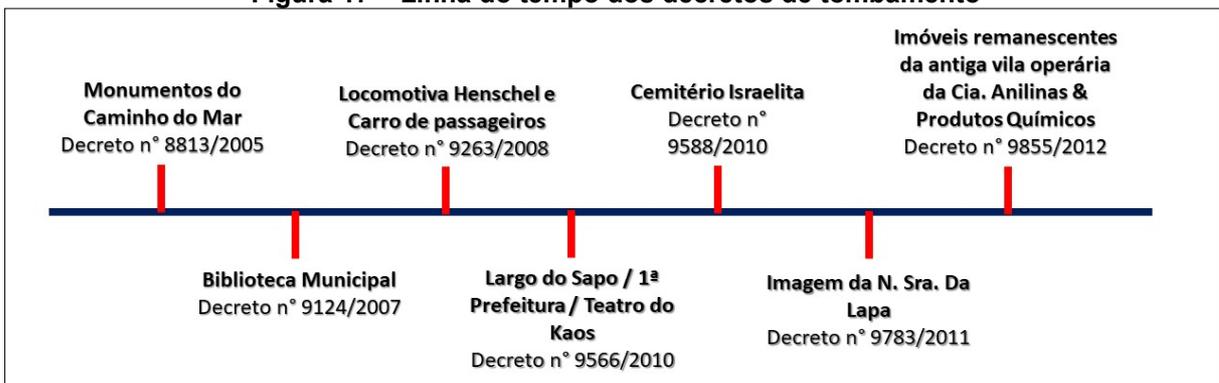
A referida Companhia, conforme relatado por Behr, Cunha e Brito (2009), instalou-se em Cubatão em 1916. Sua matéria prima era o tanino extraído das folhas e cascas de avicênia. Com o passar do tempo, a fábrica iniciou a sua produção de sabão para uso doméstico e industrial, além de tintas, vernizes e explosivos.

Sobre a história do atual Parque Anilinas, anteriormente sede da Fábrica de Anilinas e Produtos Químicos:

De 1916 a meados dos anos 40, a área abrigou a Fábrica de Anilinas e Produtos Químicos. Nos anos 70, a Prefeitura adquiriu o terreno e nele construiu o belo parque, que oferece aos visitantes uma vegetação exuberante, animais silvestres e atrações como uma locomotiva e um bondinho fabricados no século XX. Há também algumas casas que serviam de moradia para os antigos funcionários da fábrica e até uma réplica da Capela de São Lazário. E para aqueles que desejam conhecer um pouco mais sobre a história da antiga fábrica é só entrar na Casa da Memória, mantida no parque e que guarda um acervo fotográfico de suas instalações (PEREIRA E PIFFER, 2010, p. 51).

Na Figura 17, temos a linha do tempo dos decretos de tombamento dos bens patrimoniais cubatenses.

**Figura 17 – Linha do tempo dos decretos de tombamento**



Fonte: Do autor, 2022.

Segundo membros do CONDEPAC, as questões mais importantes que estão sendo discutidas atualmente são: o tombamento da passarela de ferro da Estação das Artes, que se localiza no bairro Vila Nova, na Avenida 9 de abril; a alteração do Memorial Descritivo do Largo do Sapo; o acompanhamento dos processos judiciais da Vila Operária da Fabril, de restauração da locomotiva Henshell, das casas da antiga fábrica Anilinas e da Biblioteca Municipal.

Embora ainda não tenham sido tombados, também serão abordados neste tópico, pela importância histórica, as vilas operárias Fabril e Light, que estão inseridas nas rotas propostas no tópico seguinte.

De acordo com Pinto (2015), a partir de 1919, inicia-se a construção da Companhia Fabril do Cubatão, que foi fundada naquele ano e concebeu suas atividades três anos depois.

Conforme Magalhães (2004), a Vila Fabril era composta por uma fábrica, casas para os funcionários (conforme Figura 18, que mostra parte delas), ambulatório médico, cinema, farmácia, armazém, barbearia, igreja, parque infantil, grupo escolar, quadra de basquete, campo de futebol e usina hidroelétrica.

**Figura 18 – Vila de casas localizada no Bairro Fabril, em Cubatão/SP**



Fonte: Do autor, 2022.

Segundo Ferreira, Torres e Borges (2007), além da fábrica, foi construída também uma vila operária com a melhor infra-estrutura da região, contendo padaria, escola, igreja, clube, mercearia e cinema. Em 1941, a vila possuía quase 200 casas. Até o início da década de 1960, a maioria de seus operários residiam na vila com suas famílias. A Figura 19 mostra a Igreja de Nossa Senhora Aparecida, localizada na vila operária.

**Figura 19 – Igreja de Nossa Senhora Aparecida, localizada no Bairro Fabril, em Cubatão**



Fonte: Do autor, 2022.

Segundo Pinto (2015), foi provavelmente a maior fábrica instalada na Baixada Santista na década de sua implantação, ocupando a área de uma fazenda próxima da Serra do Mar.

Pereira e Piffer (2010) cita que o núcleo residencial composto por cento e cinquenta casas foi construído para os funcionários da Usina Henry Borden e seus familiares. Um pouco distante do centro da cidade, com paisagem da Serra do Mar, o local tem como característica principal a arquitetura inglesa do início do século XX.

A respeito da vila operária da Vila Light:

Assim como a Companhia Fabril, a Light também construiu uma vila operária para os funcionários da UHB. Segundo Dias (1989), até 1947, havia 162 casas, feitas em oito plantas padrão e quatro tipos de acabamento. E, como em outras vilas operárias do período, o núcleo residencial era dividido conforme as funções exercidas. Encanadores, eletricitas ou pedreiros ocupavam casas de acabamento simples e com até dois quartos. Engenheiros e técnicos graduados residiam em casas de três quartos na avenida principal (PINTO, 2015, p. 165)

Temos, na Figura 20, a entrada principal da Vila Light, localizada entre a Usina Henry Borden e a Refinaria Presidente Bernardes, na Avenida Bernardo Geisel Filho.

**Figura 20 – Entrada da Vila Light, em Cubatão/SP**



Fonte: Do autor, 2022.

### 3.3 PROPOSTA DE ROTAS

Para a proposta e elaboração de rotas turísticas, foram tomados como base: “Roteiro Histórico Urbano I – RHU 01”, elaborado por servidores públicos que trabalham na Secretaria Municipal de Turismo, fornecido pela Secretária à época, Thais Margarido Alencar. Tem caráter informativo, contendo informações gerais dos equipamentos turísticos relacionados, bem como inclusão de dados, tais como: público alvo, mapas, rotas e cronogramas de acessibilidade.

No Roteiro Histórico Urbano I – RHU 01, conforme Figura 21, a ser realizado de ônibus, foi proposto um trajeto entre os seguintes locais, partindo do Parque Anilinas: Biblioteca Municipal, Paróquia Nossa Senhora da Lapa, Largo do Sapo, Primeira Prefeitura, Marco Geodésico, Cruzeiro Quinhentista, Vila Light, Usina Hidrelétrica Henry Borden, Vila da Antiga Companhia Santista de Papel (Vila Fabril) e Parque Ecológico do Perequê. O roteiro possibilita uma visita a 10 pontos turísticos, com duas paradas, uma de 10 minutos no Cruzeiro Quinhentista, e outra de 30 minutos no Parque Ecológico do Perequê, a um tempo estimado total de 2 horas e 30 minutos.



**Quadro 9 – Rota e Cronograma do Roteiro Histórico Urbano I – RHU01**

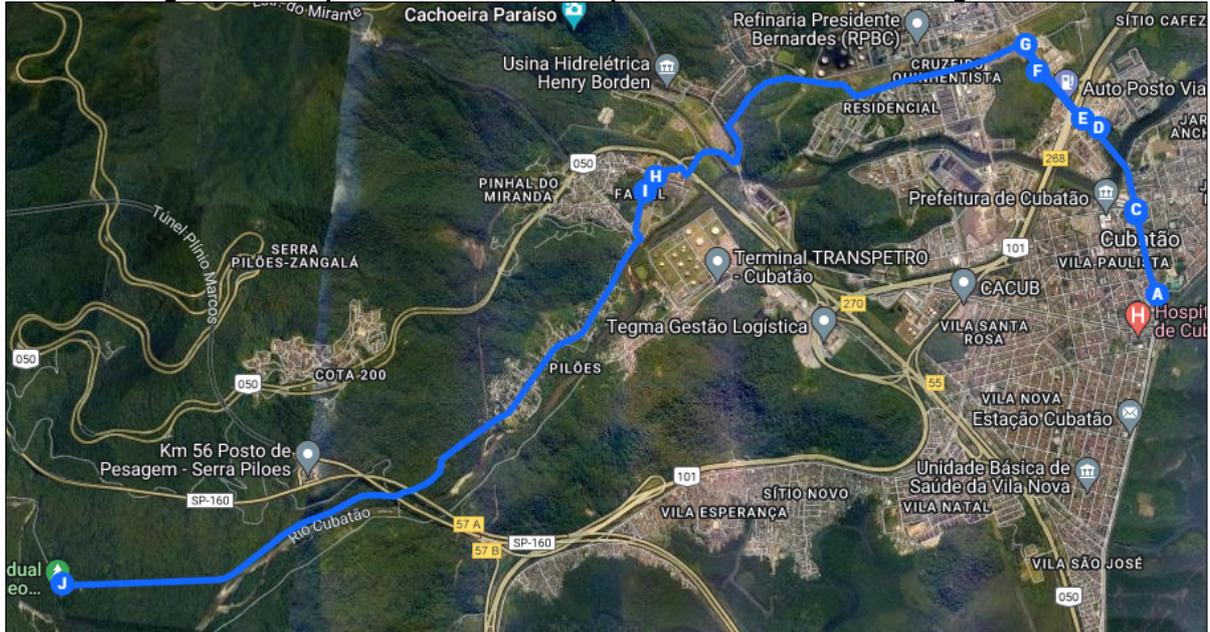
A	Parque Anilinas	Ponto de partida (entrada principal)	30 minutos (na volta)	Saídas programadas. Localizada na antiga entrada principal – Av. 9 de abril, 2094 – 2186	Chegada, apresentação das casas remanescentes, locomotiva a vapor Henschell 915, Capela do Parque e da Feira de Artesanato
B	Biblioteca Municipal de Cubatão	Não	3 minutos	Av. 9 de Abril, 1977, Centro	Não
C	Paróquia Nossa Senhora da Lapa	Não	3 minutos	Av. 9 de Abril, 1947, Centro	Não
D	Largo do Sapo	Não	5 minutos	Rua José Vicente, 29 – 31, Sítio Cafezal	Não
E	Primeira Prefeitura de Cubatão	Não	3 minutos	Av. 9 de Abril, 1205, Sítio Cafezal	Não
F	Marco geodésico	Não	2 minutos	Cruzeiro Quinhentista, Cubatão	Não
G	Cruzeiro Quinhentista	Sim (fotografia 10 minutos)	15 minutos	Cruzeiro Quinhentista, Cubatão	Não
H	Vila Light	Não	5 minutos	Rua Paraná, 58 – 192, Vila Light	Não
I	Usina Hidrelétrica Henry Borden	Não	10 minutos	Av. Bernardo Geisel Filho, 2606, Jardim das Indústrias	Não
J	Vila da Antiga Companhia Santista de Papel (Vila Fabril)	Não	15 minutos	Rua Direita, 40, Fabril	Não
K	Parque Ecológico do Perequê	Sim (30 minutos)	45 minutos	Rodovia Cônego Domênico Rangoni, km 42,5, Jardim das Indústrias	Não
<b>SÍNTESE ROTEIRO</b>	<b>10 pontos turísticos</b>	<b>6 km (ida) e 5 km (volta)</b>	<b>2 paradas</b>	<b>Tempo estimado: 2h30</b>	<b>Desembarque na feira de artesanato</b>

Fonte: Do autor, 2022 – retirado do Roteiro Histórico Urbano – RHU 01

Ao acessar o link do Mapa RHU 01, estão disponibilizadas duas rotas. A primeira, similar ao citado anteriormente; porém, ao invés de passar pelo Parque

Ecológico Perequê, irá até à Sede do Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo Itutinga-Pilões, conforme mostra a Figura 22:

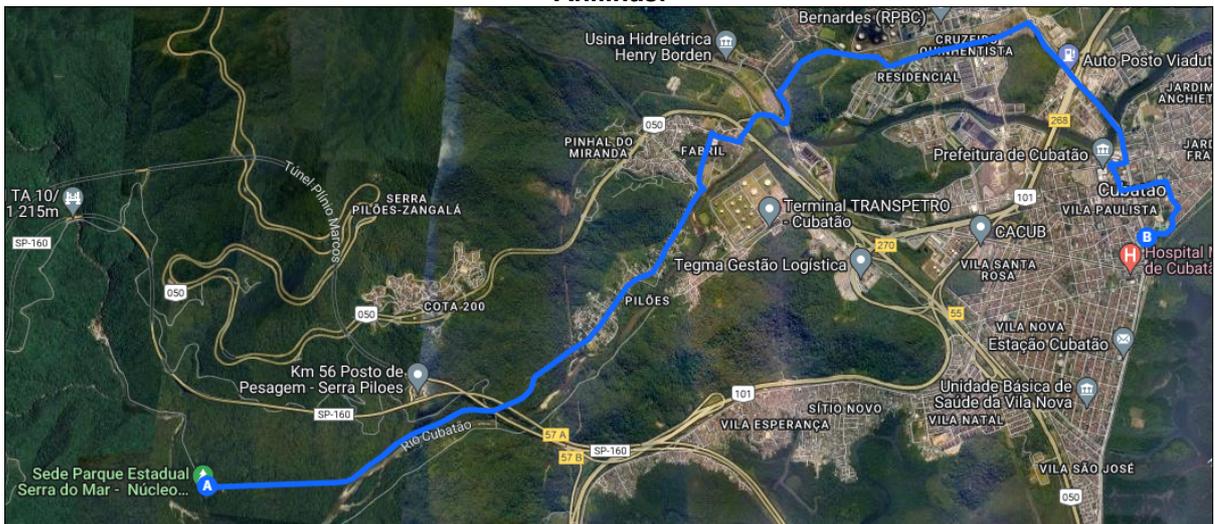
**Figura 22 – Mapa da rota entre o Parque Anilinas e Núcleo Itutinga-Pilões**



Fonte: GOOGLE MY MAPS, 2022.

A segunda rota disponível no link, é mostrada na Figura 23, com saída no referido Núcleo, com destino ao Parque Anilinas.

**Figura 23 – Mapa da rota turística, com saída no Núcleo Itutinga-Pilões, em direção ao Parque Anilinas.**



Fonte: GOOGLE MY MAPS, 2022.

As duas rotas propostas neste trabalho abrangeriam também, além dos locais citados anteriormente, o Parque Cotia-Pará. No entanto, uma rota percorreria

apenas os bens patrimoniais localizados na área urbana, e na outra, os parques. O Parque das Primaveras não será incluído nestas rotas, pois atualmente o local está totalmente desfigurado, sem atrativo algum para visitas. Nada impede de adicionar o referido Parque na rota, caso as intervenções necessárias sejam realizadas.

A primeira rota proposta seria semelhante ao primeiro roteiro citado neste tópico, excluindo-se o Parque Ecológico do Perequê, que será incluído em uma rota percorrendo apenas os parques, e adicionando-se o Parque Cotia-Pará, localizado dentro da área urbana. Com isto, poderiam ser previstas mais paradas entre os bens patrimoniais, totalizando aproximadamente 2 horas e trinta minutos de visita, conforme detalhado no Quadro 6.

**Quadro 10 – Proposta de rota pelos bens patrimoniais históricos, localizados na área urbana de Cubatão**

Quadro 10 – Proposta de rota pelos bens patrimoniais históricos, localizados na área urbana de Cubatão					
A	Parque Anilinas	Ponto de partida (entrada principal)	40 minutos (na volta)	Saídas programadas. Localizada na antiga entrada principal – Av. 9 de abril, 2094 – 2186	Chegada, apresentação das casas remanescentes, locomotiva a vapor Henschell 915, Capela do Parque e da Feira de Artesanato
B	Biblioteca Municipal de Cubatão	Sim (fotografia 10 minutos)	10 minutos	Av. 9 de Abril, 1977, Centro	Não
C	Paróquia Nossa Senhora da Lapa			Av. 9 de Abril, 1947, Centro	Não
D	Largo do Sapo	Sim (fotografia 15 minutos)	15 minutos	Rua José Vicente, 29 – 31, Sítio Cafezal	Não
E	Primeira Prefeitura de Cubatão			Av. 9 de Abril, 1205, Sítio Cafezal	Não
F	Marco geodésico	Sim (fotografia 15 minutos)	15 minutos	Cruzeiro Quinhentista, Cubatão	Não
G	Cruzeiro Quinhentista			Cruzeiro Quinhentista, Cubatão	Não
H	Vila Light	Não	10 minutos	Rua Paraná, 58 – 192, Vila Light	Não
I	Usina Hidrelétrica Henry Borden	Não	10 minutos	Av. Bernardo Geisel Filho, 2606, Jardim das Indústrias	Não
J	Vila da Antiga Companhia	Sim (fotografia)	20 minutos	Rua Direita, 40, Fabril	Não

	Santista de Papel (Vila Fabril) – Vila de casas, igreja e frente da antiga Cia. Santista de Papel	20 minutos)			
K	Parque Cotia-Pará e Cristo Redentor	Sim (visita e fotografia 30 minutos)	30 minutos	Via Anchieta, km 56,5	Não

Fonte: Do autor, 2022.

A segunda rota proposta, exposta no Quadro 7, percorrerá apenas os parques: Parque Ecológico do Perequê, Núcleo Itutinga-Pilões e Parque Cotia-Pará, totalizando uma visita de 4 horas.

**Quadro 11 - Proposta de rota pelos parques, localizados fora da área urbana de Cubatão**

A	Parque Anilinas	Ponto de partida (entrada principal)	30 minutos (na volta)	Saídas programadas. Localizada na antiga entrada principal – Av. 9 de abril, 2094 – 2186	Chegada, apresentação das casas remanescentes, locomotiva a vapor Henschell 915, Capela do Parque e da Feira de Artesanato
B	Parque Ecológico Perequê	Sim (visita e fotografia 90 minutos)	90 minutos	Rodovia Cônego Domênico Rangoni, km.	Não
C	Núcleo Itutinga-Pilões	Sim (visita e fotografia 90 minutos)	90 minutos	Caminho Elias Zarzur, Água Fria	Não
D	Parque Cotia-Pará e Cristo Redentor	Sim (visita e fotografia 30 minutos)	30 minutos	Via Anchieta, km 56,5	Não

Fonte: Do autor, 2022.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cubatão sempre foi um município com vocação industrial desde o início do século passado, com a implantação das Vilas Operárias da Fabril, Light e Anilinas. Ganhou mais destaque após a instalação da Refinaria Presidente Bernardes, no início da década de 50, e da Cosipa, atual Usiminas, nos anos 60.

No entanto, dados históricos confirmam que o viés turístico sempre foi uma inspiração natural da cidade desde o século XIX, a partir do período da independência do Brasil, com a passagem de D. Pedro I por Cubatão antes de proclamá-la. Isto ficou mais enraizado após a construção dos monumentos pelo Caminho do Mar, em comemoração do centenário de tão importante acontecimento.

Percorremos, no capítulo 1, pelas definições dos patrimônios natural, cultural e histórico, não se esquecendo de estudar as definições de autores acerca do pertencimento. Também se levou ao conhecimento as atribuições do CONDEPAC no que tange aos bens patrimoniais municipais tombados e em processo de tombamento. Este Conselho sempre teve papel decisivo neste assunto, e contribuiu bastante com o tombamento destes bens, e ainda terá árdua tarefa de analisar outros que ainda não foram tombados, para que não sofram mais descaracterizações no futuro. Quanto ao pertencimento, Cubatão ainda está longe de ter seus habitantes com esse sentimento aguçado, e é totalmente compreensível, pois será necessário ações por parte do poder público para incentivar a questão turística sustentável, motivando sua população a se integrar ainda mais na cidade.

Acerca da Agenda 2030, abordada no Capítulo 2, foi explanado sobre em que consiste esta agenda, o seu processo de implantação pós Agenda 21, e também os resultados obtidos no Plano Plurianual, em cumprimento ao Programa Municipal para o desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU, através da Lei Municipal nº 4135/2021. Tais resultados nos levam a concluir, especificamente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável número 8, 12 e 14, que Cubatão necessita iniciar providências nesta última ODS pois, apesar de não ser uma cidade litorânea, possui um acervo hidrográfico importante que está

próximo ao mar; portanto, se seu ecossistema for afetado, com certeza refletirá no oceano que banha as cidades do litoral. Quanto aos ODS 8 e 12, providências foram tomadas, mas deverão ser intensificadas para o êxito no cumprimento das metas estabelecidas pela Agenda 2030. Também foram abordadas outras ferramentas para o desenvolvimento sustentável para os municípios, tais como o ICLEI e o PMVA.

No que diz respeito ao ICLEI, sugere-se que os gestores municipais conheçam esta ferramenta e estudem sua possível adesão. Apenas Guarujá, na Região Metropolitana da Baixada Santista, e alguns municípios paulistas aderiram. Sobre o PMVA, Cubatão possui indicadores desde 2011; no entanto, para uma melhor colocação do município, é necessário que sejam intensificadas medidas para obtenção de melhores notas nas 10 diretrizes disponíveis no Programa.

Quanto aos levantamentos dos bens patrimoniais tombados do município, no Capítulo 3, percebe-se que existe uma rica história em Cubatão que envolve cada um destes bens, e o que se espera é que sejam preservados e restaurados, pois fazem parte não somente da história municipal, mas principalmente da nacional. O que também gera expectativa na cidade é que ocorra de forma célere o tombamento das Vilas Operárias Fabril e Light, para que se preserve a importância delas na instalação industrial em Cubatão, e o CONDEPAC, como se percebeu nas datas dos Decretos de tombamento dos bens patrimoniais, terá papel decisivo no tombamento das Vilas Operárias.

No que se refere aos parques citados neste documento, deseja-se uma maior atenção do poder público na questão ambiental, sempre dando ênfase à preservação e à exploração responsável de seus potenciais turísticos, conforme seus Decretos de criação, especialmente o Parque das Primaveras, que possa ter as características previstas em seu Decreto, já que atualmente é um local que sofreu grande despersonalização.

Diante das possibilidades patrimoniais cubatenses, a Secretaria de Turismo propôs duas rotas turísticas, auxiliando o estudo de mais duas rotas, abordadas neste trabalho, sendo uma percorrendo bens patrimoniais históricos localizados na área urbana e Vilas Operárias, e outra especificamente transitando pelos parques. Cubatão não possui nenhuma rota turística oficial; portanto, que alguma delas possam ser implantadas, para que se reforce definitivamente todo este potencial turístico que o município possui, e que se gere receita desta vocação, auxiliando na

arrecadação municipal concentrada na sua maior parte em sua indústria que tem sofrido transformações nos últimos anos, ou que as propostas citadas neste documento sejam vias de criação de outras. Com o fortalecimento do turismo, se possibilita um crescimento em outras áreas, como o comércio e prestações de serviços, angariando novos empregos e renda para a população, assim como a abertura de cursos técnicos e superiores nestas áreas, com o intuito de qualificar o profissional para este novo desafio.

Diante do exposto, quanto à hipótese descrita, conclui-se que é falsa, tendo em vista que Cubatão atende parcialmente o Direito Ambiental, no que concerne o meio ambiente, tanto natural como urbanístico, tomando-se como base a Agenda 2030. Para que este atendimento se torne total, ou significativo, o município precisa manter as metas que foram totalmente atingidas e iniciar o quanto antes as providências para cumprir os objetivos que não foram parciais ou totalmente alcançados.

## REFERÊNCIAS

- A TRIBUNA. **Parque das Primaveras, em Cubatão, vive abandono**. Disponível em: <https://www.atribuna.com.br/cidades/cubatao/parque-das-primaveras-em-cubatao-vive-abandono>. Acesso em: 04 mar. 2022. Por Lucas Pinto & Colaborador, em 11/10/2019.
- ALESP. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. **Parque das Primaveras de Cubatão terá reforma em 2010**. 22/12/2009. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=315947>. Acesso em 04 mar. 2022.
- ALMEIDA, L. T. **Política ambiental: uma análise econômica**. São Paulo, Papius/FEUNESP, 1998.
- ANDRADE, Jade Alves Souza de. Avaliação e acompanhamento no nível global da implementação da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. 2017. 104 f. **Dissertação** (Mestrado em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental) – Núcleo de Pesquisas e Pós-Graduação em Recursos Hídricos, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2017.
- BARBIERI, J. C. **Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelo e instrumentos**. São Paulo, Saraiva, 2006.
- BEHR, M. V.; CUNHA, I.; BRITTO, F. **Cubatão: Força da Vida**. São José dos Campos: Somos Editora, 2009.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: de 5 de outubro de 1988. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1993, p. 120.
- \_\_\_\_\_. **Decreto Nº 6.660, de 21 de novembro de 2008**. Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica.
- \_\_\_\_\_. **Lei Federal nº 9985, de 18 de julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9985.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9985.htm). Acesso em 04 mar. 2022.
- BUCKLEY, Ralf. **Sustainable Tourism: Research and reality**. Annals of Tourism Research, 39, 528-546, 2012.
- BUTLER, Richard W. **Sustainable Tourism: A state of art review**. Tourism Geographies, 1:1, 7-25, 1999.

BUSS, Paulo M. Saúde na Agenda do Desenvolvimento Sustentável 2030 e seus ODS: Análise e Perspectivas da Implementação na América Latina e Caribe (ALC) (2012-2019). 2019. 322 f. **Tese** (Doutorado em Ciências) – Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

CAMPOS, Mariah Silva Leandro. O papel dos municípios no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 no âmbito da ONU. 2022. **Dissertação** (Mestrado). 201 p. USP – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”. Centro de Energia Nuclear na Agricultura. Disponível em: [https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/91/91131/tde-08042022-153826/publico/Mariah\\_Silva\\_Leandro\\_Campos\\_versao\\_revisada.pdf](https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/91/91131/tde-08042022-153826/publico/Mariah_Silva_Leandro_Campos_versao_revisada.pdf). Acesso em: 02 ago. 2022.

CANANI, A. S. K. B. Herança, sacralidade e poder: sobre as diferentes categorias do patrimônio histórico e cultural no Brasil. **Horizontes Antropológicos** [online]. 2005, v. 11, n. 23, pp. 163-175. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832005000100009>. Acesso em 06 mar. 2022.

CARVALHO, Fernanda Ricalde Teixeira. Turismo e patrimônio cultural material. **Cultur: Revista de Cultura e Turismo**, v. 9, n. 1, p. 143-159, 2015.

CASTROGIOVANNI, A. (2013). Turismo, organização e reconstrução do espaço urbano contemporâneo. **Revista Rosa dos Ventos**, 5(3) 381-389

CHIAROTTI, Tiziano Mamede. O patrimônio histórico edificado como um artefato arqueológico: uma fonte alternativa de informações. **Revista Habitus-Revista do Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia**, v. 3, n. 2, p. 301-319, 2007.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: Unesp, 2001, p.11.

CONVENTION ON BIOLOGICAL DIVERSITY. **Handbook of the convention on biological diversity including its Cartagena protocol on biosafety**. 3rd edition, 2005. Disponível em: <https://www.cbd.int/doc/handbook/cbd-hb-all-en.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2022.

CPEA. **Consultoria, Planejamento e Estudos Ambientais**. Parque Natural Municipal Cotia-Pará: Plano de Manejo – Resumo Executivo. Cubatão, 2012.

CUBATÃO. **Decreto Municipal Nº 6.597, de 25 de agosto de 1992**: Oficializa o Parque das Primavera e dá outras providências. Disponível em: <https://www.legislacaodigital.com.br/Cubatao-SP/DecretosMunicipais/6597>. Acesso em: 04 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. **Decreto Municipal nº 8.813, de 1 de setembro de 2005**. Dispõe sobre o tombamento ex-officio dos monumentos do Caminho do Mar, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.legislacaodigital.com.br/Cubatao-SP/DecretosMunicipais/8813>. Acesso em 01 out. 2021.

\_\_\_\_\_. **Decreto Municipal nº 9.124, de 23 de outubro de 2007.** Dispõe sobre o tombamento do prédio da Biblioteca Municipal de Cubatão, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.legislacaodigital.com.br/Cubatao-SP/DecretosMunicipais/9124>. Acesso em 01 out. 2021.

\_\_\_\_\_. **Decreto Municipal nº 9.263, de 10 de outubro de 2008.** Dispõe sobre o tombamento da locomotiva a vapor Henschel prefixo 915 e carro de passageiros e dá outras providências. Disponível em: <https://www.legislacaodigital.com.br/Cubatao-SP/DecretosMunicipais/9263>. Acesso em 01 out. 2021.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 9.410, de 15 de setembro de 2009.** Declara como Unidades Espaciais de Pesquisa e Estatística (UEPE'S) do Município de Cubatão, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.legislacaodigital.com.br/Cubatao-SP/DecretosMunicipais/9410>. Acesso em: 04 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. **Decreto Municipal nº 9.566, de 12 de julho de 2010.** Dispõe sobre o tombamento do Núcleo Histórico denominado Largo do Sapo e dá outras providências. Disponível em: <https://www.legislacaodigital.com.br/Cubatao-SP/DecretosMunicipais/9566>. Acesso em 01 out. 2021.

\_\_\_\_\_. **Decreto Municipal nº 9.588, de 25 de agosto de 2010.** Dispõe do tombamento do Cemitério Israelita de Cubatão e dá outras providências. Disponível em: <https://www.legislacaodigital.com.br/Cubatao-SP/DecretosMunicipais/9588>. Acesso em 01 out. 2021.

\_\_\_\_\_. **Decreto Municipal nº 9.783, de 30 de outubro de 2011.** Dispõe sobre o tombamento da imagem de Nossa Senhora da Lapa e dá outras providências. Disponível em: <https://www.legislacaodigital.com.br/Cubatao-SP/DecretosMunicipais/9783>. Acesso em 01 out. 2021.

\_\_\_\_\_. **Decreto Municipal nº 9.855, de 2 de abril de 2012.** Dispõe sobre o tombamento dos imóveis remanescentes da antiga Vila Operária da Companhia Anilinas & Produtos Químicos e dá outras providências. Disponível em: <https://www.legislacaodigital.com.br/Cubatao-SP/DecretosMunicipais/9855>. Acesso em 01 out. 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei 3.346 de 2009.** Reestrutura o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de *Cubatão* e dá outras providências. Disponível em: <https://www.legislacaodigital.com.br/Cubatao-SP/LeisOrdinarias/3346>. Acesso em 23 set. 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei Ordinária nº 1842 de 1990.** Institui o Parque Municipal do Vale do Rio Perequê, denominado: "Parque Perequê", no Município de Cubatão e dá outras providências. Disponível em: <https://www.legislacaodigital.com.br/Cubatao-SP/LeisOrdinarias/1842>. Acesso em: 04 mar. 2022.

DANTAS, Marina Kolland; PASSADOR, Cláudia Souza. **Programa Município VerdeAzul: uma análise integrada da gestão ambiental no estado de São Paulo.** 2020. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/osoc/a/jLbKL5CdScCY9gypwRsdgM/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 14 out. 2022.

DE CARVALHO, Antônio Carlos. Preservação do patrimônio histórico no Brasil: estratégias. **Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio** – PPG-PMUS Unirio| MAST-vol, v. 4, n. 1-2011, p. 117, 2011.

DE MELLO, Kaline; TOPPA, Rogério Hartung; ABESSA, Denis Moledo. Dinâmica da paisagem do município de Cubatão: crescimento entre portos, indústrias e a Serra do Mar. **Mundo da Saúde**, p. 42-46, 2011.

DE OLIVEIRA, Alexandre et al. Estratégias e ações estratégicas nos Planos Municipais da Mata Atlântica: estudo documental em seis municípios. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 50, 2019.

DIARIO DO LITORAL. **Prefeitura de Cubatão debate aproveitamento do Parque das Primaveras**. Publicado em 15/10/2014. Disponível em: <https://www.diariodolitoral.com.br/cotidiano/prefeitura-de-cubatao-debate-aproveitamento-do-parque-das-primaveras/43916/>. Acesso em: 04 mar. 2022.

DICIO. **Dicionário Online de Português**. 2019. Disponível em: <http://www.dicio.com.br/pertencimento>. Acesso em 01 ago. 2022.

DOS SANTOS, A. F. L. **O desenvolvimento sustentável do turismo em Cubatão (SP)**. Caderno Virtual de Turismo, v. 9, n. 1, 2009.

DUTRA, C. M.; CORDEIRO, S.; CAMARGO, H. T.; CORDEIRO, L. A.; DEITENBACH, A. V. **Roteiro para a elaboração dos Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica**. Brasília: MMA, 2013

FEIBER, S. D. O papel do patrimônio histórico na construção do lugar: A Igreja Nossa Senhora de Fátima em Cascavel – PR. 2007. **Dissertação** (Mestrado). Setor de Ciências da Terra da Universidade do Paraná, Curitiba, 2007.

FERREIRA, Liliane Garcia. A gestão ambiental do pólo industrial de Cubatão a partir do programa de controle da poluição iniciado em 1983: atores, instrumentos e indicadores. 2007. **Tese de Doutorado**. Universidade de São Paulo.

FERREIRA, C.; TORRES, F.; BORGES, W. **Cubatão: Caminhos da História**. Cubatão, SP: Ed. do Autor, 2007).

FRAGELLI, C.; LIMA, M. A. G. Articulando turismo e patrimônio à luz da Agenda 2030. In: Seminário Internacional Turismo, Cidades e Patrimônio, 2021, São Luís (remoto). **Anais do Seminário Internacional Turismo, Cidades e Patrimônio**, v. 1. São Luís: UFMA, 2021. p. 50-51. Disponível em: <http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/turismoecidades/index>. Acesso em 10 de dez. de 2021.

FRAGELLI, C.; LIMA, M. A. G. de; FERREIRA, G. F.; OLIVEIRA, E. de; SOUZA, N. N. De. Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável e turismo: inspirações para

a cocriação de projetos de educação na década da ação. **Revista Acadêmica Observatório de Inovação do Turismo**, v. 15, n. 3, 2021.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GIRÃO, Rafael Jó. O programa Município Verde Azul e sua influência na gestão ambiental municipal no Estado de São Paulo. 2012. **Dissertação** (Mestrado). Disponível em: [https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/11/11150/tde-10072012-143233/publico/rafael\\_jo\\_girao\\_dissertacao\\_revisada.pdf](https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/11/11150/tde-10072012-143233/publico/rafael_jo_girao_dissertacao_revisada.pdf). Acesso em: 14 out. 2022.

GONÇALVES, J. R. S. **A retórica da perda**: os discursos do patrimônio cultural no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 1996.

GOOGLE MY MAPS. **Mapa RHU 01**. Disponível em <https://url.gratis/WLn8A>. Acesso em: 01 abr. 2022.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **Programa Município Verde Azul PMVA**. 2022. Disponível em: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/verdeazuldigital/o-projeto/> Acesso em: 28 set. 2022.

GRAMMONT, Anna Maria de et al. **A construção do conceito de patrimônio histórico: restauração e cartas patrimoniais**. 2006.

GRANZIERA, M. L. M. **Direito Ambiental**. 5. Ed, Indaiatuba, SP. Editora Foco, 2019.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia E Estatística. **Cidades e Estados**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/cubatao.html>. Acesso em: 02 jul. 2020.

ICLEI. **Governos Locais pela Sustentabilidade**. 2022. Disponível em: <https://americadosul.iclei.org/>. Acesso em: 03 out. 2022.

IPHAN. **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Perguntas Frequentes. 2014. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/perguntasfrequentes?pagina=3>. Acesso em: 01 ago. 2022.

JARA, C. J. **As dimensões intangíveis do desenvolvimento sustentável**. Brasília: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA, 2001.

JUNIOR, Henrique Antunes Cunha. **Quilombo**: patrimônio histórico e cultural. *Revista Espaço Acadêmico*, v. 11, n. 129, p. 158-167, 2012.

LARAIA, Roque de Barros. Patrimônio imaterial: conceito e implicações. In: TEIXEIRA, J. et al. (org.). **Patrimônio Imaterial, Performance Cultural e (re) Tradicionalização**. Brasília: UNB. 2004.

LONDRES, Cecília. **O patrimônio histórico na sociedade contemporânea**. RIHGB, ano, v. 166, p. 165-175, 2007.

LOPIS, Erivania Azevedo. Patrimônio histórico cultural: preservar ou transformar? Uma questão conflituosa. **Mosaico**, v. 8, n. 12, p. 9-23, 2017.

MACEDO, Laura Valente de; SETZER, Joana. O papel dos governos locais e o caso do município de São Paulo. *In*: GRANZIEIRA, Maria Luiza Machado; REI, Fernando. **O futuro do regime internacional das mudanças climáticas**: Aspectos jurídicos e institucionais. Santos: Editalivros Produções Editoriais, 2015. p. 75-96.

MADEIRA, J. F. Cubatão: sua história, seu povo, sua indústria. 2006. **Trabalho de Conclusão de Curso** (Bacharelado em Geografia com ênfase em Análise Ambiental) – Universidade Católica de Santos, 2006.

MANCINI, Rosa Maria de Oliveira Machado. Política Ambiental Local: A influência do Programa Município Verde Azul. 2016. **Dissertação** (Mestrado). Disponível em: [https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/106/106132/tde-16112016-074620/publico/Disserta\\_Mancini.pdf](https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/106/106132/tde-16112016-074620/publico/Disserta_Mancini.pdf). Acesso em: 14 out.2022.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 1999.

MEIRA, Ana Lúcia Goelzer. Políticas públicas e gestão do patrimônio histórico. **História em Revista**, v. 10, n. 10, 2004.

MMA – Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Biodiversidade e Florestas. **Núcleo Mata Atlântica e Pampa. Mata Atlântica**: patrimônio nacional dos brasileiros. Brasília: MMA, 2010. [organizadores Maura Campanili e Wigold Bertoldo Schaffer. Disponível em: <http://livroaberto.ibict.br/handle/1/984>. Acesso em: 02 mar. 2022.

MOURÃO, Ada Raquel Teixeira; CAVALCANTE, Sylvia. **O processo de construção do lugar e da identidade dos moradores de uma cidade reinventada**. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br> - Acesso em: 18 out. 2019.

NOVO MILÊNIO. **Histórias e lendas de Cubatão**: Itutinga-Pilões. Disponível em: <http://www.novomilenio.inf.br/cubatao/ch102.htm>. Acesso em: 09 mar. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração do Milênio**. Nova Iorque: ONU, 2000. Disponível em: [http://www.pnud.org.br/Docs/declracao\\_do\\_milenio.pdf](http://www.pnud.org.br/Docs/declracao_do_milenio.pdf). Acesso em: 31 jul. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. **Declaração Final da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio +20)**: O Futuro que Queremos. Rio de Janeiro: 20 a 22 de Junho de 2012a (versão em português: 12 de agosto de 2012). Disponível em: <https://riomais20sc.ufsc.br/files/2012/07/CNUDS-vers%C3%A3o-portugu%C3%AAs-COMIT%C3%8A-Pronto1.pdf>. Acesso em: 02 ago. de 2022.

PALU, P. Le “patrimoine naturel” comme mode de gestion d’un paradoxe. In: LAMY, Y. (org). **L’Alchimie du patrimoine: discours et politiques**. Talence: Ed. De La Maison dês Sciences de L’Homme D’Aquitaine, 1996. P. 157-171.

PARQUE ECOLOGICO PEREQUÊ: **Plano de Manejo**. Cubatão: CEPEMA-USP, 2015.

PEREIRA, Aline de Melo Faria. Do global ao local: a Agenda 2030 da ONU e a gestão de resíduos sólidos no Brasil. 2018. 116 f. **Dissertação (Mestrado)**. Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, Universidade Federal da Bahia, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Salvador, 2018.

PEREIRA, T. A. C.; PIFFER, M. **Patrimônio histórico, cultural e natural**: região metropolitana da baixada santista: Bertioga, Cubatão. Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos, São Vicente. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Agência Metropolitana da Baixada Santista, 2010.

PEREZ-SALOM, José Roberto. **Sustainable Tourism: Emerging global and regional regulation**. *Georgetown International Environmental Law Review*. Washington: 2000, p. 801-836. Disponível em: <http://proquest.umi.com/pqdweb>. Acesso em: 31 jul. 2022.

PERPETUO, Rodrigo; ADES, Daniela. Cidades inteligentes pelo clima: inovação e sustentabilidade a serviço da cidadania. In: CONTI, Diego de Melo; VIEIRA, Vinnicius Lopes Ramos. **O futuro das cidades**: sustentabilidade, inteligência urbana e modelos de viabilidade utilizando PPPS e concessões. São Paulo: Casa de Soluções e Editora, 2020. p. 117-126.

PHILIPPI JR. A. et. al. **Indicadores de Desenvolvimento Sustentável**. In: PHILIPPI JR., A. (Editor). Saneamento, saúde e ambiente: fundamentos para um desenvolvimento sustentável. Barueri, SP, Manole, 2005, p. 761-808.

PHILIPPI JR., A.; BRUNA, G. C. Política e Gestão Ambiental. In: PHILIPPI JR., A.; ROMÉRO, M. A.; BRUNA, G. C. (Editores). **Curso de Gestão Ambiental**. Barueri, SP, Manole, 2004, p. 657-711.

PIMENTEL, D. de S. Os “parques de papel” e o papel social dos parques. 2008. 254 p. **Tese (Doutorado)**. Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Piracicaba, 2008.

PINTO, C. S. Paisagem Industrial em Cubatão-SP: O caso da Companhia Fabril e da Usina Henry Borden. 2015. 194f. **Dissertação**. (Mestrado em Teoria e História da Arquitetura) – Universidade de Brasília, 2015.

PIEPER, Daniela da Silva. BEHLING, Greice Maia. DOMINGOS, Gabriella. **Pertencimento, Patrimônio e meio ambiente**: um diálogo necessário para a sustentabilidade. 2014. Disponível em: <https://www.eumed.net/rev/delos/21/pertencimento.html>. Acesso em: 01 ago. 2022

PNUD. **Análise Integrada Rápida (RIA) do Plano Plurianual 2018-2021: Cubatão | São Paulo**. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD – Brasília: PNUD, 2020.

PNUD BRASIL. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/sustainable-development-goals.html>. Acesso em: 04 abr. 2022.

POCAI FILHO, Roberto Luiz. Ecos no vale do chopim: memórias e pertencimento de atingidos por barragens em Nossa Senhora dos Navegantes, Paraná. 2016. 270 f. **Dissertação** (Mestrado em História, Cultura e Identidades) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2016.

RODRIGUES, A.; ROSA, M.; REBELO, E. **Patrimônio Arquitetônico em rotas TURÍSTICAS PEDONAIS**. Ficha Técnica OMNIA, v. 10, n. 1, p. 13-30, 2020.

RODRIGUES, M. **Imagens do passado**: a instituição do patrimônio em São Paulo 1969-1987. São Paulo: Editora da Unesp, 2000, 179p.

ROLIM, Eliana de Souza. Patrimônio histórico, memória, história e construção de saberes. **XXVII simpósio nacional de História**. Natal-RN, 2013.

SÁ, L. M. **Pertencimento**. Encontros e Caminhos: formação de educadoras(es) ambientais e coletivos educadores. Brasília: Ministério do Meio Ambiente. 2005. 358p.

SALVADOR, Denise; BAPTISTA, Maria Manuel. **Turismo cultural e origens de um povo**: uma rota turístico-literária para a cidade de Fortaleza, baseada na obra “Iracema”, de José de Alencar. In: Congresso Internacional “A Europa das Nacionalidades–Mitos de Origem: Discursos Modernos e Pós-modernos. 2011. p. 188-189.

SÃO PAULO. **Resolução SMA Nº 33, de 28 de Março de 2018**. Estabelece procedimentos operacionais e os parâmetros de avaliação da Qualificação para a Certificação e Certificação no âmbito do Programa Município VerdeAzul.

SCIFONI, S. **Os diferentes significados do patrimônio natural**. Diálogos, DHI/PPH/UEM, v. 10, n. 3, p. 55-78, 2006.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. PMVA 2013: **Manual de orientações**. Disponível em: <https://bit.ly/2OMukOw>. Acesso em: 14 out. 2022.

SERRADO, Marisa. **Voto do Relator – Projeto de lei 3.164/1997**. Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados. Brasília, Diário da Câmara dos Deputados:2000. p.42030.

SILVA, Vanubia Muniz Alves da. Experimentos artísticos na escola: Patrimônio histórico cultural em Itabaiana-PB. **Dissertação** (Mestrado). Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2020.

SMA/FF. Anuário ambiental. **Sistema Nacional de Unidades de Conservação**, 2006.

SÖRENSEN, S. Preservação do patrimônio cultural e valorização da memória local: um desafio contemporâneo para a gestão municipal. **Sem Aspas**, Araraquara, v. 2, n. 1, 2, p. 109-119, 2013.

SOUZA, Pedro Tiê Candido. Divisão de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável, MRE (Palestra). In: **VI CORE – Conferência sobre Relações Exteriores: O Brasil e as Tendências do Cenário Internacional**. Ministério das Relações Exteriores, Brasília, 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Ois7ID7MwGM>. Acesso em: 15 jun. 2022.

TEMPASS, Martín César. Sobre a questão do patrimônio cultural: repensando princípios e fins. **Cadernos de pesquisa do CDHIS**, Uberlândia, n. 35, p. 133-144, 2006.

TOMAZ, P. C. A Preservação do patrimônio cultural e sua trajetória no Brasil. Universidade Presbiteriana Mackenzie, **Revista de História e Estudos Culturais**, 2010.

URT, Maria Caroline Moron. As Organizações e o Turismo sustentável: uma análise no contexto do Código de Ética e Conduta Ambiental da Associação Roteiros de Charme do Brasil XXXf. 2017. **Dissertação** (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande – MS, 2017.

UN, UNITED NATIONS. **Transforming our world**: the 2030 agenda for sustainable development. Paris: UN. 2015. [A/RES/70/1. 2015.]. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/partnerships>. Acesso em 20 ago. 2020.

UNESCO, **La Educacion Ambiental**: las grandes orientaciones de La Conferencia de Tbilisi. París: ONU.1980.

VENTURA, Vânia Nelize. Turismo sustentável em áreas de proteção ambiental: a APA do Capivari-Monos. **Dissertação** (Mestrado em Administração Pública e Governo) - FGV - Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2002.

WIKIPEDIA. **Cubatão**. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Cubatão>. Acesso em 31 jul. 2022.